

2021
6ª edição

João Paulo Martinelli
Leonardo Schmitt de Bem

Direito

PENAL

lições fundamentais

parte geral

De acordo com:

Código Penal – Pacote Anticrime – Leis Penais Especiais

Novidades:

Lei nº 14.016/2020 (desperdício de alimentos e doação de excedentes de alimentos)

Lei nº 14.064/2020 (maus-tratos contra cão ou gato)

Lei nº 14.071/2020 (penas alternativas em crimes culposos de trânsito)

Lei nº 14.110/2020 (crime de denúncia caluniosa)

Lei nº 14.112/2020 (recuperação judicial, extrajudicial e falência)

PLS nº 4253/2020 (modernização da lei de licitações e contratação pública)

Jurisprudência atualizada dos Tribunais Estaduais, Federais e Superiores

Direito

PENAL

lições fundamentais

parte geral



2021
6ª edição

João Paulo Martinelli
Leonardo Schmitt de Bem

Direito

PENAL

lições fundamentais

parte geral

De acordo com:

Código Penal – Pacote Anticrime – Leis Penais Especiais

Novidades:

Lei nº 14.016/2020 (desperdício de alimentos e doação de excedentes de alimentos)

Lei nº 14.064/2020 (maus-tratos contra cão ou gato)

Lei nº 14.071/2020 (penas alternativas em crimes culposos de trânsito)

Lei nº 14.110/2020 (crime de denunciação caluniosa)

Lei nº 14.112/2020 (recuperação judicial, extrajudicial e falência)

PLS nº 4253/2020 (modernização da lei de licitações e contratação pública)

Jurisprudência atualizada dos Tribunais Estaduais, Federais e Superiores





Belo Horizonte | **São Paulo**
Av. Brasil, 1843, | Av. Paulista, 2444,
Savassi, Belo Horizonte, MG | 8º andar, cj 82
Tel.: 31 3261 2801 | Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 30140-007 | CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2020, D'Plácido Editora
Copyright © 2020, João Paulo Martinelli
Copyright © 2020, Leonardo Schmitt de Bem

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios,
sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Editor Chefe Plácido Araes

Editor Tales Leon de Marco

Produtora Editorial Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico Nathalia Torres

Diagramação Nathalia Torres
Enzo Zaqueu Prates

GRUPO
D'PLÁCIDO



*
Rodapé



Aos nossos alunos.

Sumário

Apresentação da sexta edição.....	39	§ 4. Camadas sociais.....	59
Apresentação da quinta edição.....	41	§ 5. Controle social.....	60
Apresentação da quarta edição.....	45	§ 5.1. Controle social informal.....	60
Apresentação da terceira edição.....	47	§ 5.2. Controle social formal.....	61
Apresentação da segunda edição.....	49	§ 5.3. A relação de continuidade entre os instrumentos de controle social.....	61
Apresentação da primeira edição.....	51	§ 5.4. O controle social pelo direito penal.....	62
<hr/>		§ 6. Os modelos de intervenção penal.....	62
<p style="text-align: center;">PARTE I CONCEITOS, PRINCÍPIOS E LEI PENAL (Art. 1º ao art. 12 do Código Penal)</p> <hr/>		§ 6.1. Simbolismo penal.....	63
		§ 6.2. Anarquismo penal.....	63
		§ 6.3. Abolicionismo minimalista.....	64
<p><i>Lição 1</i> O horizonte de projeção do direito penal</p> <hr/>		§ 7. As instituições penais.....	65
		§ 8. Os condicionamentos do sistema penal.....	65
		§ 8.1. Criminalização.....	66
		§ 8.2. Prisionização.....	66
		§ 8.3. Policiização.....	67
		§ 8.4. Burocratização.....	67
		§ 8.5. Sistema penal subterrâneo.....	67
		§ 9. O sistema penal como última medida.....	68
		§ 9.1. Consequências do recurso à via punitiva.....	68

§ 9.2. <i>Circunstâncias que impedem o recurso à via punitiva.</i>	69
§ 10. O direito penal e a dignidade humana.	69
§ 11. Conclusões.	70
Lição 2	
Perspectiva histórica do direito penal 71	
§ 1. Nota introdutória.	71
§ 2. O direito penal primitivo.	71
§ 2.1. O culto aos totens.	72
§ 2.2. A quebra dos tabus.	72
§ 2.3. O primeiro tabu.	72
§ 3. O direito penal antigo.	73
§ 4. As leis penais em Roma.	74
§ 4.1. <i>As vertentes penais no direito romano.</i>	74
§ 4.2. <i>A Lei das XII Tábuas.</i>	75
§ 4.3. <i>Um embrião de sistema jurídico-penal.</i>	75
§ 5. A vingança familiar ou tribal.	75
§ 5.1. <i>A perda da paz.</i>	76
§ 5.2. <i>A vingança de sangue.</i>	76
§ 5.3. <i>A composição pecuniária.</i>	77
§ 6. A vingança divina.	77
§ 7. A vingança pública.	79
§ 8. Período humanitário.	79
§ 8.1. <i>Dos delitos e das penas.</i>	80
§ 8.2. <i>Escola Clássica Criminal.</i>	80
§ 8.3. <i>Escola Clássica Penitenciária.</i>	81
§ 8.4. <i>O princípio da legalidade.</i>	82
§ 9. Período científico.	83
§ 9.1. <i>Cesare Lombroso.</i>	83
§ 9.2. <i>Enrico Ferri.</i>	84
§ 9.3. <i>Raffaele Garofalo.</i>	84
§ 9.4. <i>As vertentes positivistas.</i>	85
§ 9.5. <i>Princípios básicos do positivismo.</i>	85
§ 9.6. <i>Livre-arbítrio e determinismo.</i>	85
§ 10. A terceira escola.	86
§ 11. A moderna escola dogmática.	86
§ 12. Escola correccionalista.	87
§ 13. Garantismo.	88
§ 13.1. <i>Os axiomas do garantismo penal.</i>	88
§ 13.2. <i>Os axiomas do garantismo processual.</i>	89
§ 13.3. <i>Um Judiciário garantista.</i>	89
§ 13.4. <i>Garantismo negativo e garantismo positivo.</i>	90

§ 14. Funcionalismo teleológico-racional.	90
§ 15. O direito penal excepcional.	91
§ 15.1. <i>As razões filosóficas da construção de Jakobs.</i>	92
§ 15.2. <i>Os tipos de infratores.</i>	92
§ 15.2.1. <i>O direito penal do inimigo.</i>	93
§ 15.2.2. <i>A terceira velocidade do direito penal.</i>	93
§ 15.3. <i>As críticas à teoria de Jakobs.</i>	94

Lição 3

Perspectiva histórica do direito penal no Brasil 97

§ 1. A história do direito penal no Brasil colonial.	97
§ 1.1. <i>O direito penal primitivo no Brasil.</i>	97
§ 1.2. <i>As Ordenações Portuguesas.</i>	98
§ 1.3. <i>O Código Filipino.</i>	98
§ 1.3.1. <i>A divisão do Livro V.</i>	98
§ 1.3.2. <i>As Ordenações Filipinas no Brasil.</i>	99
§ 2. A história do direito penal no Brasil imperial.	99
§ 2.1. <i>Um diploma patriarcal escravista.</i>	99
§ 2.2. <i>A divisão do Código Imperial.</i>	100
§ 3. A história do direito penal no Brasil republicano.	100
§ 3.1. <i>A divisão do Código Penal Republicano.</i>	100
§ 3.2. <i>A identificação das influências do Código Penal Republicano.</i>	101
§ 3.3. <i>A Consolidação das Leis Penais de Piragibe.</i>	102
§ 4. O Código contemporâneo.	102
§ 4.1. <i>Divisão do Código Penal de 1940.</i>	102
§ 4.2. <i>As propostas de alteração.</i>	103
§ 4.3. <i>A legislação penal extravagante.</i>	104
§ 5. Perspectivas para o futuro.	104

Lição 4

Fundamentos do direito penal 107

§ 1. Nomenclatura.	107
§ 2. Conceito formal.	108
§ 3. O direito penal e os demais ramos do direito.	108
§ 3.1. <i>Pena cominada e pena aplicada.</i>	108
§ 3.2. <i>Institutos despenalizadores.</i>	109

§ 4. A ciência do direito penal.	109	§ 8. O funcionalismo radical.	128
§ 4.1. O objeto de estudo.	109	§ 8.1. A proteção penal da vigência da norma.	128
§ 4.2. O método.	111	§ 8.2. As críticas ao funcionalismo de Jakobs.	129
§ 4.3. A finalidade.	111	§ 8.3. Georg Hegel e Niklas Luhmann.	130
§ 4.4. Fundamento ontológico ou funcionalista?	112	§ 9. O funcionalismo redutor.	130
§ 5. Direito penal objetivo e subjetivo.	112	§ 10. A teoria do harm principle e o direito anglo-saxão.	131
§ 6. Relações do direito penal.	113	§ 11. Função dogmática e função político-criminal do bem jurídico.	132
§ 6.1. Demais relações com o direito.	113	§ 11.1. Função dogmática.	133
§ 6.2. O direito penal e as ciências criminais.	114	§ 11.2. Função político-criminal.	133
§ 6.2.1. Política criminal.	114	§ 11.3. Conclusão.	134
§ 6.2.2. Criminologia.	114		
§ 6.3. Ciências auxiliares do direito penal.	115		
§ 7. Missão do direito penal.	115		
Lição 5		Lição 6	
Evolução histórica da teoria do bem jurídico	117	A proteção constitucional do bem jurídico-penal	135
§ 1. Fase pré-iluminista.	117	§ 1. Nota introdutória.	135
§ 2. Iluminismo.	117	§ 2. Direitos fundamentais.	135
§ 2.1. Anselm von Feuerbach.	118	§ 2.1. A fundamentação teórica.	136
§ 2.2. Johann Birnbaum.	118	§ 2.2. O reconhecimento dos direitos fundamentais.	136
§ 2.3. A diferença entre as doutrinas de Feuerbach e Birnbaum e suas consequências.	118	§ 3. Princípio materialmente implícito na Constituição.	137
§ 3. O positivismo formal.	119	§ 4. Autenticidade dos direitos fundamentais.	137
§ 3.1. Karl Binding.	119	§ 4.1. A consagração dos direitos humanos.	138
§ 3.2. A consequência desse pensamento.	120	§ 5. Fundamento jurídico.	138
§ 4. O positivismo material.	120	§ 6. Diretrizes gerais.	139
§ 5. O neokantismo.	121	§ 6.1. A abertura constitucional em tema de direitos fundamentais.	139
§ 5.1. Ernest Mayer.	121	§ 6.2. Os direitos fundamentais reconhecidos internacionalmente.	140
§ 5.2. Richard Honig.	122	§ 6.3. A impossibilidade de controles ideológicos ou atentatórios de direitos fundamentais.	141
§ 5.3. Bem jurídico e regimes totalitários.	122	§ 6.4. A proteção penal independentemente de concepções morais.	143
§ 6. O finalismo.	123	§ 6.4.1. O moralismo legal e suas intensidades.	144
§ 7. O funcionalismo moderado.	123	§ 6.4.2. A proteção da moral nas Cortes Constitucionais.	145
§ 7.1. A Constituição.	124	§ 6.4.2.1. Incesto.	145
§ 7.2. O tipo legal parte da norma e esta se faz do bem jurídico.	125	§ 6.4.2.2. Adultério.	147
§ 7.3. Como frear o ímpeto legislativo?	126	§ 6.4.2.3. Homossexualidade.	148
§ 7.3.1. Franco Bricola.	126	§ 6.4.2.4. Mendicância e vadiagem.	149
§ 7.3.2. Enzo Musco e Pietro Nuvolone.	126	§ 6.4.2.5. Outros exemplos.	150
§ 7.3.3. Giovanni Fiandaca e Francesco Angioni.	127		
§ 7.3.4. Giorgio Marinucci e Emilio Dolcini.	127		
§ 7.3.5. Síntese conclusiva.	128		

§ 6.5. O alcance da proteção penal dos direitos fundamentais.....	150	§ 9. A sociedade mundial do risco.....	177
§ 6.5.1. O princípio <i>volenti non fit iniuria</i>	151	§ 9.1. A repartição dos riscos.....	178
§ 6.5.2. Paternalismo e direito penal.....	151	§ 9.2. O direito penal do risco.....	179
§ 6.5.3. Classificações do paternalismo.....	152	§ 9.2.1. Direito de intervenção.....	179
§ 6.5.3.1. O auxílio ao suicídio.....	152	§ 9.2.2. Direito penal de segunda velocidade.....	180
§ 6.5.3.2. Charlatanismo e curandeirismo.....	153	§ 9.3. Direito penal de precaução.....	180
§ 6.5.3.3. O porte de drogas para consumo pessoal.....	153	§ 10. Diferenciações relacionadas aos bens jurídicos.....	181
§ 6.5.3.4. A prática de esportes radicais.....	154	§ 10.1. Objeto material e objeto jurídico.....	181
§ 6.5.4. Autonomia individual versus paternalismo estatal.....	158	§ 10.2. Bens jurídicos de sujeito singular e de sujeito múltiplo.....	182
§ 6.5.5. Paternalismo moralista.....	159	§ 10.3. Crimes simples e crimes complexos.....	182
§ 7. Conclusão.....	160	§ 10.4. Bem jurídico primário e bem jurídico secundário.....	182
Lição 7		Lição 8	
Questões-limite da proteção do bem jurídico	161	Estrutura dos delitos	185
§ 1. Nota introdutória.....	161	§ 1. Noções preliminares.....	185
§ 2. A proteção penal dos animais.....	161	§ 2. Estrutura dos delitos.....	185
§ 2.1. O meio ambiente ecologicamente equilibrado.....	162	§ 3. Crimes de perigo e crimes de dano.....	186
§ 2.2. Sentimento de solidariedade coletivo.....	163	§ 4. Crimes de perigo individual e de perigo comum.....	187
§ 2.3. Proteção dos animais por si mesmos.....	164	§ 5. Crimes de perigo concreto e de perigo abstrato.....	187
§ 2.4. Autodeterminação e heterodeterminação dos animais.....	166	§ 5.1. Crimes de perigo concreto.....	187
§ 3. A proteção penal aos embriões.....	166	§ 5.2. Crimes de perigo abstrato.....	189
§ 4. A tutela da confiança.....	167	§ 6. Classificação dos crimes de perigo abstrato.....	190
§ 4.1. As críticas ao bem jurídico confiança.....	168	§ 6.1. Crimes de perigo abstrato-concreto.....	190
§ 4.2. Aplicação prática da confiança.....	168	§ 6.2. Crimes de perigo abstrato como crimes de perigo geral.....	191
§ 5. Bens jurídicos individuais e coletivos.....	169	§ 6.3. Crimes de perigo abstrato como crimes de perigosidade concreta.....	192
§ 5.1. A disponibilidade quanto aos bens jurídicos individuais.....	169	§ 6.4. Crimes de perigo abstrato como crimes de potencial perigo.....	193
§ 5.2. A disponibilidade quanto aos bens jurídicos coletivos.....	170	§ 6.5. Crimes de perigo abstrato como crimes de perigosidade real.....	195
§ 5.3. A classificação dos bens jurídicos coletivos.....	170	§ 7. Lesão ao objeto e perigo ao bem jurídico.....	196
§ 6. Os aparentes bens jurídicos coletivos.....	171	§ 8. Os perigos da transmutação dos crimes de perigo abstrato em crimes de lesão.....	197
§ 6.1. Os bens jurídicos de abstração impalpável.....	172	§ 8.1. Saúde pública.....	198
§ 6.1.1. A saúde pública.....	172	§ 8.2. A regularidade das instituições militares.....	199
§ 6.1.2. A paz pública e a ordem pública.....	173	§ 8.3. Os sentimentos de segurança e tranquilidade gerais.....	200
§ 6.1.3. O funcionamento do mercado.....	174	§ 8.4. A segurança viária.....	202
§ 6.1.4. A segurança viária.....	175		
§ 7. Os autênticos bens jurídicos coletivos.....	175		
§ 8. Lesões remotas.....	176		

§ 9. A necessidade de afetação do bem jurídico.	203	§ 6. Princípio da humanidade penal.	230
§ 10. A necessidade de abandonar a doutrina de inconstitucionalidade dos delitos de perigo abstrato.	204	§ 6.1. Pena de morte.	230
§ 11. Delitos de posse.	205	§ 6.1.1. Código Penal Militar.	230
<i>Lição 9</i>		§ 6.1.2. A Lei do Abate.	231
Princípios penais informadores da atividade legislativa 209		§ 6.1.3. Direito comparado.	231
§ 1. Delimitação do problema.	209	§ 6.1.4. Abolição da pena de morte.	231
§ 2. As mútuas relações entre o direito constitucional e o direito penal.	210	§ 6.2. Prisão perpétua.	232
§ 3. O princípio da necessidade penal.	210	§ 6.3. Banimento.	233
§ 3.1. Caráter subsidiário.	211	§ 6.4. Trabalhos forçados.	233
§ 3.2. Distintas nomenclaturas.	211	§ 6.5. Crueldade.	234
§ 3.3. <i>Ultima ratio</i> ?	212	<i>Lição 10</i>	
§ 3.3.1. Do passado ao presente, os equívocos continuam.	212	A vinculação legislativa com o princípio da legalidade 235	
§ 3.3.2. A legislação penal simbólica.	213	§ 1. Origem e fases do princípio da legalidade.	235
§ 3.3.3. O populismo penal midiático.	214	§ 1.1. Período iluminista.	236
§ 3.3.4. A passividade dos tribunais em temas penais.	216	§ 1.2. Formulação teórica.	236
§ 3.4. Medidas de política social.	217	§ 1.3. Consagração do princípio.	237
§ 3.5. A revisão do pensamento dominante.	217	§ 2. Significado do princípio da legalidade.	238
§ 3.6. A proposta de Nils Jareborg.	218	§ 3. Teor literal e significado essencial.	238
§ 4. O princípio da dignidade penal.	221	§ 4. Fundamentos do princípio da legalidade.	238
§ 4.1. Caráter fragmentário.	222	§ 4.1. Fundamento político democrático-representativo.	239
§ 4.2. A intervenção penal constitucionalmente necessária.	222	§ 4.2. Fundamento político-criminal.	240
§ 4.2.1. Mandados ou imperativos de criminalização.	223	§ 4.3. Fundamento protetor particular perante o poder estatal.	240
§ 4.2.2. Mandados ou imperativos de punição.	223	§ 5. O princípio da legalidade e a seletividade.	240
§ 4.2.3. Baixa densidade normativa.	223	§ 6. Garantias do princípio da legalidade.	241
§ 5. O princípio da proporcionalidade penal.	224	§ 6.1. Garantia criminal.	241
§ 5.1. O princípio da proibição de excesso.	224	§ 6.2. Garantia penal.	241
§ 5.1.1. A ponderação entre os benefícios sociais e os custos pessoais.	225	§ 6.3. Garantia jurisdicional.	242
§ 5.1.2. A ponderação entre a conduta proibida e a pena cominada.	226	§ 6.4. Garantia de execução.	242
§ 5.2. O princípio da proibição de proteção insuficiente.	227	§ 7. Princípio da legalidade criminal.	242
§ 5.2.1. As omissões constitucionais.	228	§ 7.1. Reserva legal.	243
§ 5.2.2. As deficiências constitucionais.	229	§ 7.2. Exceção à reserva legal.	244
		§ 7.2.1. Reserva legal tendencialmente absoluta.	245
		§ 7.2.2. Ofensa à reserva legal.	245
		§ 7.2.3. Leis penais em branco.	246
		§ 7.3. Proibição de lei criminal indeterminada e imprecisa.	248
		§ 7.3.1. Invocação casuística ou cláusulas gerais?	249

§ 7.3.2. Conceitos descritivos.	251	§ 2.2.1. O porte de drogas para consumo pessoal.	277
§ 7.3.3. Conceitos normativos jurídicos.	252	§ 2.2.2. A liberdade de disposição sexual.	278
§ 7.3.4. Conceitos normativos de ordem cultural.	253	§ 2.2.3. Os crimes de perigo abstrato.	278
§ 7.3.4.1. Crimes culturalmente motivados.	254	§ 2.2.3.1. O crime de fraude para o recebimento de valor de seguro.	279
§ 7.3.5. Conceitos normativos extrajurídicos.	255	§ 2.2.3.2. O porte ilegal de arma de fogo de uso permitido.	280
§ 7.3.6. Violação da taxatividade.	255	§ 2.2.3.3. As fraudes no esporte.	283
§ 7.4. Interação do princípio da legalidade com a atividade judicial.	257	§ 2.2.3.4. A pornografia infantil.	284
§ 7.4.1. Proibição da analogia incriminadora.	257	§ 2.2.3.5. O crime de moeda falsa.	285
§ 7.4.2. Admissão da analogia.	259	§ 2.2.3.6. O falso testemunho.	285
§ 7.4.2.1. Leis fiscais.	259	§ 2.2.4. A ameaça “espiritual” como meio de intimidação.	286
§ 7.4.2.2. Progressão de regime de pena.	259	§ 3. O princípio da proporcionalidade penal.	286
§ 7.4.2.3. Analogia in bonam partem e normas com caráter excepcional.	260	§ 3.1. O controle judicial da proibição de excesso na atividade legislativa.	287
§ 7.4.3. Analogia expressa.	261	§ 3.1.1. A adequação e a necessidade da incriminação.	287
§ 7.5. Proibição de retroatividade de lei incriminadora.	261	§ 3.1.1.1. A injustificada posse de instrumento de emprego usual na prática de furto.	288
§ 8. Princípio da legalidade penal.	262	§ 3.1.1.2. O porte de drogas para consumo pessoal.	288
§ 8.1. Reserva legal.	262	§ 3.1.2. Incoerências endonormativas.	290
§ 8.2. Proibição de penas imprecisas e indeterminadas.	262	§ 3.1.2.1. Sanção do delito doloso inferior ao delito culposo em relação ao mesmo bem jurídico.	290
§ 8.2.1. Normas penas imperfeitas.	263	§ 3.1.2.2. Sanção do delito de dano inferior ao delito de perigo quanto ao mesmo bem jurídico.	291
§ 8.2.2. Imprecisão do conteúdo.	263	§ 3.1.2.3. Sanção do delito de perigo concreto inferior ao crime de perigo abstrato em relação ao mesmo bem jurídico.	292
§ 8.3. Proibição de analogia penal.	264	§ 3.1.2.4. Sanção de delito praticado com dolo eventual igual ou superior ao delito praticado com dolo direto.	292
§ 8.4. Proibição de retroatividade penal.	266	§ 3.1.2.5. Distanciamento das penas cominadas.	293
§ 9. Conclusão.	267	§ 3.1.2.6. Os delitos de atentado.	294
Lição II		§ 3.1.3. Proibição da conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos.	294
Princípios penais clássicos informadores da atividade judicial 269		§ 3.1.4. A suposta desproporção no aumento da pena do furto qualificado.	295
§ 1. O princípio da necessidade penal.	269	§ 3.1.5. O crime de homicídio culposo de trânsito.	295
§ 1.1. O crime de desobediência.	269		
§ 1.2. O “princípio” da insignificância.	270		
§ 1.3. Não há dolo sem culpa.	272		
§ 1.4. Vitimodogmática.	272		
§ 2. O princípio da dignidade penal.	272		
§ 2.1. O controle judicial sobre a idoneidade do bem jurídico.	273		
§ 2.1.1. O perigo da reprovação penal de condutas imorais.	273		
§ 2.1.2. A reprovação penal de tabus.	275		
§ 2.1.3. Os bens jurídicos de abstração impalpável.	276		
§ 2.2. O controle judicial sobre a idoneidade da conduta perpetrada.	277		

§ 3.1.6. Crimes hediondos com diferentes graus de lesividade.....	296
§ 3.2. O controle judicial da proibição de proteção insuficiente na atividade legislativa.....	297
§ 3.2.1. A extinção da punibilidade do autor de estupro na hipótese de seu casamento com a vítima (CP, art. 107, VII).....	297
§ 3.2.2. A utilização de células-tronco embrionárias.....	298
§ 3.2.3. Estatuto do Desarmamento.....	299
§ 3.2.4. A minorante de pena do art. 33, § 4º, da Lei de Drogas.....	300
§ 3.2.5. Práticas discriminatórias à comunidade LGBT.....	301
§ 3.3. O princípio da proporcionalidade penal e a atividade judicial.....	302
§ 3.3.1. A fixação da pena-base.....	303
§ 3.3.2. A fixação do regime inicial de cumprimento de pena.....	303
§ 3.4. O princípio da proporcionalidade e a execução penal.....	304
§ 3.4.1. A execução da pena.....	304
§ 3.4.1.1. Cumprimento de pena em contêiner.....	305
§ 3.4.1.2. O regime disciplinar diferenciado.....	306
§ 3.4.1.3. A ausência de vagas.....	306
§ 3.4.1.4. Outros exemplos.....	307
§ 3.4.2. A execução das medidas de segurança.....	308
§ 4. O princípio da culpabilidade penal.....	309
§ 4.1. A responsabilidade penal é pessoal.....	309
§ 4.2. A responsabilidade penal é subjetiva.....	310
§ 4.3. A responsabilidade penal é pelo fato.....	311
§ 4.3.1. Uma nova teoria lombrosiana?.....	312
§ 4.3.2. Obtenção de documento falso com finalidade eleitoral.....	312
§ 4.3.3. Contravenções penais como “direito penal do autor”.....	313
§ 4.4. A presunção de inocência.....	313
§ 4.4.1. Trânsito em julgado.....	315
§ 4.4.2. Prisão cautelar e execução provisória.....	316
§ 4.4.3. O utilitarismo extremo.....	316
§ 4.4.4. A racionalização do Direito penal.....	317

Lição 12

Princípios penais modernos informadores da atividade judicial 319

§ 1. Nota introdutória.....	319
§ 2. O princípio da adequação social.....	319
§ 2.1. A colocação sistemática do princípio.....	320
§ 2.2. A aplicabilidade judicial da adequação social.....	321
§ 3. O princípio da insignificância.....	323
§ 3.1. O nascimento do princípio da insignificância.....	323
§ 3.2. Natureza jurídica do princípio da insignificância.....	324
§ 3.3. O reconhecimento legal do princípio da insignificância.....	324
§ 3.4. O reconhecimento do princípio no domínio jurisprudencial.....	325
§ 3.4.1. Mas o que, de fato, é materialmente atípico?.....	326
§ 3.4.2. Conjugação ou desmembramento das diretrizes jurisprudenciais?.....	327
§ 3.4.3. As condições pessoais e a aplicação do princípio da insignificância.....	327
§ 3.4.4. Os crimes complexos e o princípio da insignificância.....	328
§ 3.4.5. A seletividade social e o princípio da insignificância.....	329
§ 3.4.6. O princípio da insignificância e as ofensas a bens jurídicos coletivos.....	330
§ 3.5. A insignificância incidente apenas no processo de injunção penal.....	331
§ 3.6. A previsão do princípio da insignificância no Projeto do Novo Código Penal.....	332
§ 4. Princípio do risco permitido.....	333
§ 5. Princípio da confiança.....	334
§ 5.1. Confiança proibida.....	335
§ 5.2. Incidência do princípio e o descumprimento da norma de cuidado.....	336
§ 5.3. Outros âmbitos.....	336
§ 5.4. Fundamento teórico.....	337
§ 6. Princípio <i>ne bis in idem</i>	339
§ 6.1. Cúmulo de qualificações jurídicas por uma única conduta.....	339
§ 6.2. Hipótese de concorrência entre sanção penal e sanção administrativa.....	339

§ 6.3. A valoração plural de uma circunstância durante (ou após) a injunção penal.	341
---	-----

Lição 13

O controle judicial do princípio da legalidade **343**

§ 1. Considerações gerais.	343
§ 2. Os fundamentos do princípio da legalidade.	343
§ 3. As garantias do princípio da legalidade.	344
§ 3.1. A garantia criminal.	344
§ 3.2. A garantia penal.	346
§ 3.3. A garantia jurisdicional.	348
§ 3.4. A garantia de execução.	348
§ 4. A reserva legal.	348
§ 4.1. Costumes.	349
§ 4.2. Jurisprudência.	349
§ 4.3. Medidas provisórias.	350
§ 4.4. Reserva de lei tendencialmente absoluta.	351
§ 5. A taxatividade da lei criminal e penal.	351
§ 5.1. A técnica da invocação casuística.	352
§ 5.2. A interpretação analógica ou extensiva.	353
§ 5.3. A analogia <i>in malam partem</i>	353
§ 5.4. A analogia <i>in bonam partem</i>	354
§ 5.4.1. A não aplicação da analogia benéfica para as hipóteses de exclusão de punibilidade.	355
§ 5.4.2. A inaplicabilidade da analogia benéfica às normas penais com natureza excepcional.	357
§ 5.4.3. Hipótese à margem da analogia benéfica.	358
§ 6. A irretroatividade da lei criminal e penal.	358

Lição 14

Direito penal transitório **361**

§ 1. Princípio da irretroatividade.	361
§ 1.1. <i>Novatio legis incriminadora</i>	362
§ 1.1.1. Conversão da contravenção em crime.	363
§ 1.2. <i>Novatio legis in pejus</i>	364
§ 1.2.1. Alterações quantitativas posteriores.	364
§ 1.2.2. Alterações qualitativas posteriores.	365
§ 2. Princípio da retroatividade.	366

§ 2.1. <i>Abolitio criminis</i>	367
§ 2.1.1. Consequências da descriminalização.	367
§ 2.1.2. Hipóteses de descriminalização.	367
§ 2.1.3. Descriminalização temporária?	368
§ 2.1.4. Princípio da coisa julgada.	369
§ 2.1.5. Abolição contravencional.	369
§ 2.1.6. <i>Abolitio criminis</i> e revogação formal de um tipo penal.	369
§ 2.1.6.1. Apropriação indébita previdenciária.	370
§ 2.1.6.2. Atentado violento ao pudor.	370
§ 2.1.6.3. Rapto.	371
§ 2.1.6.4. Prática de propaganda partidária ou eleitoral no dia da eleição.	371
§ 2.1.6.5. Tráfico ilícito de drogas.	371
§ 2.1.6.6. Crimes contra a propriedade industrial.	372
§ 2.1.6.7. Crimes contra a honra praticados por meio da imprensa.	372
§ 2.1.6.8. Corrupção de menores.	373
§ 2.1.7. Abolição contravencional e revogação formal de um tipo penal.	374
§ 2.2. <i>Abolitio criminis</i> e sucessão de normas integradoras.	374
§ 2.2.1. Normas aparente e realmente integradoras.	375
§ 2.2.2. Normas convocadas pelos elementos normativos do tipo.	375
§ 2.2.2.1. O crime de denúncia calumiosa.	375
§ 2.2.2.2. O crime de moeda falsa.	376
§ 2.2.2.3. O crime de homicídio culposo de trânsito.	377
§ 2.2.2.4. Crimes que envolvem tabelas de preços.	378
§ 2.2.2.5. Direito comparado.	378
§ 2.2.2.6. Normas jurídicas conceituais.	379
§ 2.2.3. Normas convocadas por leis penais em branco.	379
§ 2.2.3.1. O crime de tráfico de drogas.	380
§ 2.2.3.2. Omissão de notificação de doença.	382
§ 2.2.3.3. Posição da doutrina na atualidade.	384
§ 2.3. <i>Novatio legis in mellius</i>	384
§ 2.3.1. Exclusão de causa de aumento.	385
§ 2.3.2. Alteração da composição do tipo de ilícito.	385

§ 2.3.3. Nova condição de procedibilidade da ação penal.	385
§ 2.3.4. Patamar menor de revogação da remissão nos casos de cometimento de falta grave.	386
§ 2.4. A retroatividade e o princípio da coisa julgada.	387
§ 2.5. Norma processual com conteúdo material.	387
§ 2.6. Descriminalização e despenalização.	389
§ 3. Lei penal mais benigna.	390
§ 4. Aplicação da lei mais benigna.	391
§ 4.1. A <i>vacatio legis</i> da Lei n. 7.209/1984.	392
§ 4.2. A <i>vacatio legis</i> da Lei n. 8.069/1990.	392
§ 4.3. Lei penal mais grave com cláusula de vigência imediata.	392
§ 4.4. Lei penal apenas parcialmente mais benéfica.	393
§ 5. Competência jurisdicional.	394
Lição 15	
Tópicos especiais sobre o direito penal transitório	
	395
§ 1. Lei intermediária.	395
§ 2. Lei excepcional ou temporária.	396
§ 2.1. Lei excepcional.	396
§ 2.2. Lei temporária.	397
§ 2.3. Essas leis são legítimas constitucionalmente?	397
§ 2.4. Tipo circunstanciado.	399
§ 3. Combinação de leis penais.	399
§ 3.1. Teoria da ponderação diferenciadora × teoria da ponderação unitária.	400
§ 3.2. Teoria da retroatividade parcial da lei.	401
§ 4. Substituição de elementos circunstanciados.	402
§ 5. A declaração de ilegitimidade constitucional da lei penal mais favorável.	403
§ 6. Transcendência do controle difuso de constitucionalidade.	404
§ 7. Crime continuado e permanente.	404
§ 7.1. Crime continuado.	405
§ 7.2. Crime permanente.	405
§ 8. Retroatividade jurisprudencial benéfica.	405

§ 9. Retroatividade jurisprudencial.	406
§ 9.1. Permissão de retroatividade.	406
§ 9.2. Proibição da retroatividade.	407
§ 10. Medidas de segurança.	409
Lição 16	
Lei penal no tempo e no espaço	
	411
§ 1. O estudo da lei penal no tempo e no espaço.	411
§ 2. Tempo do crime.	412
§ 3. Teoria da atividade.	412
§ 3.1. Menores de 18 anos.	412
§ 3.2. Tempo do crime e consumação.	413
§ 3.3. Tempo do crime e prescrição.	413
§ 3.4. Crime habitual.	413
§ 3.5. Crime permanente.	414
§ 3.6. Crime continuado.	415
§ 4. Lugar do crime.	415
§ 4.1. A teoria da ubiquidade.	416
§ 4.2. Crimes a distância.	416
§ 5. Territorialidade e extraterritorialidade.	417
§ 6. Direito penal internacional e direito internacional penal.	417
§ 7. Princípio da territorialidade temperada.	418
§ 7.1. Território.	418
§ 7.2. Extensão do território nacional.	419
§ 7.3. Direito de passagem inocente.	419
§ 8. Princípio da extraterritorialidade.	420
§ 8.1. Extraterritorialidade incondicionada.	420
§ 8.1.1. Princípio da defesa ou de proteção.	421
§ 8.1.2. Princípio da universalidade.	421
§ 8.1.3. <i>Bis in idem</i> e detração penal.	422
§ 8.1.4. A dupla condenação e o Pacto de San José de Costa Rica.	423
§ 8.1.5. A dupla condenação e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.	423
§ 8.2. Extraterritorialidade condicionada.	424
§ 8.2.1. Crimes que, por tratado ou convenção, o Brasil se obrigou a reprimir.	424
§ 8.2.2. Crimes praticados por brasileiro.	425
§ 8.2.3. Crimes praticados em aeronaves ou embarcações brasileiras, de propriedade	

privada ou mercantes, quando em território estrangeiro e ali não sejam julgados.	425
§ 8.2.4. Condições.	426
§ 8.2.4.1. Ingresso do agente no território nacional.	426
§ 8.2.4.2. Dupla tipicidade da conduta.	427
§ 8.2.4.3. Estar o crime incluído entre aqueles pelos quais a lei brasileira autoriza a extradição.	428
§ 8.2.4.4. Não ter sido o agente absolvido no estrangeiro ou não ter aí cumprido a pena.	428
§ 8.2.4.5. Não ter sido o agente perdoado no estrangeiro ou não estar extinta a punibilidade, por outro motivo, segundo a lei mais favorável.	428
§ 8.2.4.6. Condições adicionais.	429
§ 8.3. Natureza mista.	430
§ 8.4. Princípio da extraterritorialidade e contravenção.	430
§ 8.5. Críticas à extraterritorialidade.	430
§ 9. Jurisdição internacional.	431
§ 9.1. Tribunal Penal Internacional.	431
§ 9.2. Direito penal de quarta velocidade.	432
§ 10. Pena cumprida no estrangeiro.	432
§ 11. Extradicação.	433
§ 11.1. Condições negativas para concessão da extradicação.	433
§ 11.1.1. Crimes políticos.	434
§ 11.1.2. Agente brasileiro.	434
§ 11.2. Condições positivas para concessão da extradicação.	435
§ 11.3. Procedimento da extradicação.	435
§ 11.4. Extradicação, deportação e expulsão.	436
§ 12. Eficácia da sentença estrangeira.	436

Lição 17

Lei penal em relação às pessoas 439

§ 1. Imunidades diplomáticas.	439
§ 1.1. Diplomata, embaixador e cônsul.	440
§ 1.2. Membros de organismos internacionais.	440
§ 1.3. Posição dos tribunais.	441
§ 1.4. Irrelevância da qualidade oficial.	441
§ 2. Imunidade parlamentar.	441
§ 2.1. Imunidade material ou absoluta.	442
§ 2.2. Imunidade formal ou relativa.	443
§ 3. A imunidade profissional.	443

§ 4. Imunidade para se negar a depor em juízo.	444
---	-----

Lição 18

Teoria da norma penal 447

§ 1. A teoria das normas de Binding.	447
§ 1.1. Necessidade do conceito de norma.	447
§ 1.2. Demonstração da existência de normas.	448
§ 1.2.1. Demonstração mediata da norma a partir da lei penal.	448
§ 1.2.2. Demonstração mediata da norma a partir das necessidades do legislador.	449
§ 1.2.3. Demonstração mediata da norma a partir do direito escrito.	449
§ 1.2.4. Demonstração mediata da norma a partir da história do direito.	449
§ 1.2.5. Resultado da investigação com respeito à existência de normas.	449
§ 2. Classificação das normas penais.	450
§ 2.1. Normas penais não incriminadoras permissivas.	450
§ 2.2. Normas penais não incriminadoras complementares.	451
§ 2.3. Normas penais não incriminadoras explicativas.	451
§ 2.3.1. Contagem do prazo penal.	451
§ 2.3.2. Frações não computáveis da pena.	452
§ 2.3.3. Legislação especial.	452
§ 3. Estrutura das normas penais incriminadoras.	453
§ 3.1. Normas penais em branco.	453
§ 3.1.1. Origem das normas penais em branco.	453
§ 3.1.2. Características das normas penais em branco.	454
§ 3.1.3. Classificação das normas penais em branco.	454
§ 3.1.3.1. Norma penal em branco heteróloga.	455
§ 3.1.3.2. Norma penal em branco homóloga.	456
§ 3.1.4. O complemento de norma penal não incriminadora.	457
§ 3.1.5. A necessidade de existência da norma complementar para fins de tipicidade delitiva.	457
§ 3.1.6. As cláusulas abertas em normas complementares. e as remissões sucessivas.	459

§ 3.1.7. Normas penais em branco e delitos de violação de dever.	460	§ 2.1. Concurso aparente entre normas penais do Código Penal e legislação penal especial.	486
§ 3.1.8. Normas penais em branco e elementos normativos do tipo.	460	§ 2.2. Concurso aparente entre normas penais de leis penais especiais.	487
§ 3.1.9. Normas penais em branco e tipos penais abertos.	461	§ 2.3. Concurso aparente entre normas penais do Código Penal.	488
§ 3.1.10. Normas penais em branco e inépcia da denúncia.	462	§ 2.4. A especialidade presumida e a especialidade formulada.	488
§ 3.2. Normas penais incompletas.	462	§ 2.5. Previsão legal do princípio da especialidade.	489
§ 4. Destinatários das normas penais.	463	§ 2.6. O princípio da especialidade nos Anteprojetos de Código Penal.	489
§ 5. Características das normas penais.	464	§ 2.7. O princípio da especialidade na legislação estrangeira.	490
§ 6. Interpretação das normas penais.	464	§ 2.8. Ofensa ao mesmo bem jurídico tutelado?	490
§ 6.1. Técnicas de interpretação.	465	§ 2.9. Consequência da estrutura lógica determinante da relação de especialidade.	491
§ 6.1.1. Interpretação gramatical.	465	§ 3. O princípio da subsidiariedade.	491
§ 6.1.1.1. Linguagem comum.	466	§ 3.1. Ofensa em graus diversos ao mesmo bem jurídico.	491
§ 6.1.1.2. Linguagem especial.	466	§ 3.2. Pluralidade de bens jurídicos na norma penal primária.	492
§ 6.1.2. Outras técnicas interpretativas.	466	§ 3.3. Subsidiariedade expressa.	493
§ 6.1.3. A interpretação doutrinária.	468	§ 3.4. Subsidiariedade tácita.	493
§ 6.2. O resultado da interpretação.	469	§ 3.5. O princípio da subsidiariedade nos Anteprojetos de Código Penal.	494
§ 7. A interpretação de acordo com a Constituição Federal e os Tratados Internacionais de Direitos Humanos.	469	§ 3.6. O princípio da subsidiariedade na legislação estrangeira.	494
§ 7.1. O princípio da dignidade penal.	470	§ 3.7. Consequência da estrutura jurídica determinante da relação de subsidiariedade.	495
§ 7.1.1. A correta extensão da interpretação penal.	470	§ 3.8. Haveria necessidade do princípio da subsidiariedade?	496
§ 7.1.2. A interpretação penal contra o significado gramatical.	471	§ 3.9. O dogma da ofensividade e o concurso aparente de norma penal incriminadora.	497
§ 7.1.3. O recurso às outras técnicas de interpretação.	472	§ 4. O princípio da consunção.	498
§ 7.2. O princípio da necessidade penal.	472	§ 4.1. Crimes complexos.	498
§ 7.2.1. Atos preparatórios e atos de execução.	473	§ 4.2. Crimes não propriamente complexos.	499
§ 7.2.2. O furto cometido com destruição de obstáculo.	474	§ 4.3. Atos típicos acompanhantes.	499
§ 7.3. Princípio da proporcionalidade.	479	§ 4.4. A não identidade entre os bens jurídicos tutelados.	500
§ 7.3.1. O princípio da proibição de excesso.	479	§ 4.5. O princípio da consunção nos Anteprojetos de Código Penal.	500
§ 7.3.2. O princípio da proibição de proteção insuficiente.	480	§ 4.6. O princípio da consunção na legislação estrangeira.	501
§ 7.4. O princípio da ofensividade.	481	§ 4.7. Consequência da estrutura jurídica determinante da relação de consunção.	501
§ 7.5. Princípio da legalidade.	483		
Lição 19			
Concurso aparente entre normas penais incriminadoras	485		
§ 1. Nota introdutória.	485		
§ 2. O princípio da especialidade.	486		

§ 5. Pluralidade de fatos concretos e concurso aparente de normas.	502	§ 4.1. Crime comum e especial.	517
§ 5.1. Distinção entre ato e crime.	502	§ 4.2. Crime de subjetividade única e dúplice.	517
§ 5.2. Antefactum não punível.	502	§ 4.3. Crime vago.	517
§ 5.2.1. Crime progressivo.	503	§ 5. Classificação segundo as formas de comportamento.	517
§ 5.2.2. Progressão criminosa.	503	§ 5.1. Crime comissivo.	518
§ 5.3. Postfactum não punível.	503	§ 5.1.1. Crime comissivo plurissubsistente.	518
§ 5.3.1. Postfactum não punível e concurso de crimes.	505	§ 5.1.2. Crime comissivo unissubsistente.	518
§ 6. Relações entre o concurso aparente de normas e o concurso efetivo de crimes.	506	§ 5.1.3. Crimes habituais.	519
§ 6.1. Concurso aparente de normas e concurso formal de crimes.	506	§ 5.2. Crime omissivo.	519
§ 6.2. Concurso aparente de normas e concurso material de crimes.	507	§ 5.2.1. Crime omissivo próprio.	519
§ 6.3. Pluralidade de fatos na norma penal incriminadora.	508	§ 5.2.2. Crime omissivo impróprio.	519
§ 6.4. Pluralidade de resultados lesivos e crime único.	508	§ 6. Classificação segundo a ofensa ao bem jurídico-penal.	520
§ 6.5. Pluralidades de resultados: bem jurídico individual e bem jurídico difuso.	509	§ 6.1. Crimes de perigo individual e coletivo.	520
Lição 20		§ 6.2. Crimes de perigo abstrato e concreto.	521
Classificação dos crimes	511	§ 7. Classificação segundo a descrição de um resultado lesivo.	521
§ 1. Nota introdutória.	511	§ 7.1. Crime material.	522
§ 2. Classificação segundo o sujeito ativo do crime.	512	§ 7.2. Crime formal.	522
§ 2.1. Crime comum.	512	§ 7.3. Crime de mera conduta.	522
§ 2.2. Crime especial.	512	§ 7.4. Dupla classificação.	523
§ 2.2.1. Classificação do crime especial.	513	§ 8. Classificação segundo o resultado pretendido.	523
§ 2.2.2. Comunicabilidade da circunstância pessoal.	513	§ 8.1. Crime consumado.	523
§ 2.2.3. Incomunicabilidade da circunstância pessoal.	514	§ 8.1.1. Crimes de consumação instantânea.	523
§ 2.3. Crime de mão própria.	514	§ 8.1.2. Crimes de consumação permanente.	524
§ 3. Classificação segundo a necessidade da pluralidade de agentes.	514	§ 8.1.3. Crimes a prazo.	524
§ 3.1. Crimes necessariamente plurissubjetivos próprios.	515	§ 8.2. Crime tentado.	525
§ 3.2. Crimes necessariamente plurissubjetivos impróprios.	515	§ 8.3. Crime de atentado.	525
§ 3.3. Crimes necessariamente plurissubjetivos convergentes e divergentes.	516	§ 9. Classificação segundo as circunstâncias típicas diferenciadoras.	525
§ 3.4. Pluralidade implicitamente e explicitamente prevista.	516	§ 9.1. Crime básico.	525
§ 3.5. Crimes multitudinários.	516	§ 9.2. Crime qualificado.	526
§ 4. Classificação segundo o sujeito passivo do crime.	517	§ 9.3. Crime privilegiado.	526
		§ 10. Classificação segundo o grau de ofensividade da conduta.	526
		<hr/>	
		PARTE II	
		TEORIA DO DELITO	
		(Art. 13 ao art. 31 do Código Penal)	
		<hr/>	

Lição 21

Evolução histórica da teoria do delito

531

§ 1. Considerações gerais.	531
§ 2. O conceito analítico de crime.	531
§ 2.1. Os conceitos bipartido e tripartido de delito.	532
§ 2.2. As etapas do conceito de crime.	533
§ 3. Conceito clássico de crime.	533
§ 3.1. Os predicados negativos da conduta.	534
§ 3.2. O conceito de tipo.	535
§ 4. Conceito neoclássico de crime.	535
§ 4.1. O tipo de injusto.	536
§ 4.2. A culpabilidade psicológico-normativa.	537
§ 5. Conceito de crime no finalismo.	537
§ 5.1. O tipo complexo.	538
§ 5.2. A concepção da antijuridicidade.	539
§ 5.3. A culpabilidade normativa.	539
§ 5.4. A herança finalista.	539
§ 6. O pós-finalismo.	540
§ 6.1. O conceito de crime no modelo funcional moderado.	540
§ 6.2. O conceito de crime no modelo funcional sistêmico.	542
§ 6.3. O conceito de crime no modelo funcional redutor.	543

Lição 22

As teorias da conduta humana

545

§ 1. Por que estudar hoje o conceito de conduta?	545
§ 2. A conduta humana na fase causal-naturalista.	546
§ 2.1. O movimento corpóreo.	546
§ 2.2. O movimento voluntário.	547
§ 2.3. A modificação no mundo exterior.	547
§ 2.4. O nexo de causalidade.	547
§ 2.5. Os crimes omissivos.	547
§ 2.6. Outras críticas.	549
§ 3. A conduta humana na fase neokantiana.	549
§ 3.1. A orientação de Radbruch.	550
§ 3.2. A orientação de Mezger.	550
§ 3.3. A orientação de Schmidt.	551
§ 3.4. Pontos críticos.	551
§ 4. A conduta humana na fase finalista.	552

§ 4.1. O embasamento teórico de Hans Welzel.	552
§ 4.2. A definição de conduta como estrutura lógico-objetiva.	553
§ 4.3. A antecipação biocibernética do resultado.	553
§ 4.4. A estrutura welzeliana de conduta humana.	553
§ 4.5. A função negativa da conduta humana no finalismo.	554
§ 4.5.1. A coação física irresistível.	554
§ 4.5.2. Os atos reflexos.	555
§ 4.5.3. Os estados de inconsciência.	555
§ 4.6. Os crimes omissivos.	556
§ 5. A conduta humana na fase pós-finalista.	556
§ 5.1. A concepção de conduta no funcionalismo teleológico-racional.	557
§ 5.2. O conceito negativo de conduta.	558
§ 5.3. A concepção significativa da ação.	559
§ 5.4. Conceito jurídico-comunicativo de ação.	561
§ 6. Proposta de um conceito de ação como manifestação da autonomia.	561

Lição 23

A teoria do tipo penal objetivo

565

§ 1. Conceito de tipo penal.	565
§ 1.1. Tipo e tipicidade.	566
§ 2. O desenvolvimento do conceito de tipo.	567
§ 3. Funções do tipo penal.	568
§ 3.1. Função de garantia.	569
§ 3.2. Função em referência à regulação do erro.	569
§ 3.3. Função sistemática.	570
§ 3.4. Função interpretativa.	570
§ 4. Tipo objetivo e tipo subjetivo.	571
§ 5. Desvalor da ação e desvalor do resultado.	572
§ 6. Tipicidade formal e tipicidade material.	573
§ 7. Sujeitos da conduta típica.	574
§ 8. Objeto material e objeto jurídico.	574
§ 9. Elementos do tipo objetivo.	575
§ 9.1. Remissão direta às causas de justificação?	576
§ 9.2. Elementos científicos do tipo.	576

§ 10. Núcleo do tipo e tipos penais mistos.	577
§ 10.1. A pluralidade de verbos no tipo penal e a dicotomia classificatória.	577
§ 10.2. Unicidade ou pluralidade de condutas.	578
§ 11. Tipo e crime omissivo.	579
§ 12. Tipicidade nos crimes de perigo.	580
§ 13. Relação de tipicidade com os demais requisitos do delito.	580
Lição 24	
A teoria do tipo penal subjetivo	583
§ 1. Tipo penal subjetivo.	583
§ 2. Responsabilidade penal e responsabilidade civil.	583
§ 3. Dolo e culpa: uma primeira distinção.	584
§ 4. Crime doloso.	585
§ 4.1. Teorias do dolo.	586
§ 4.2. Elemento cognitivo do dolo.	586
§ 4.3. Elemento volitivo do dolo.	587
§ 4.3.1. A crise do elemento volitivo do dolo.	588
§ 4.3.2. Críticas ao conceito volitivo de dolo.	588
§ 4.3.3. Dolo puramente cognitivo.	590
§ 4.3.4. Demais conceitos contrários ao conceito volitivo de dolo.	591
§ 5. Espécies de dolo.	592
§ 5.1. Dolo direto.	592
§ 5.1.1. Dolo direto de primeiro grau.	593
§ 5.1.2. Dolo direto de segundo grau.	593
§ 5.2. Dolo eventual.	594
§ 5.3. A diferenciação entre as categorias de dolo.	595
§ 5.4. Dimensão temporal do dolo.	596
§ 6. Crime culposo.	597
§ 6.1. Nomenclatura.	598
§ 6.2. Princípio da legalidade.	598
§ 6.3. Princípio da proporcionalidade.	599
§ 6.4. Princípio da culpabilidade.	599
§ 6.4.1. O homem médio na jurisprudência.	600
§ 6.4.2. Alternativa teórica à figura do homem médio.	600
§ 6.5. Crime culposo e imputação objetiva.	601
§ 7. Elementos da culpa.	601

§ 7.1. A inobservância do dever de cuidado objetivo.	602
§ 7.1.1. Alcance da ação descuidada.	602
§ 7.2. A previsibilidade objetiva do resultado.	603
§ 7.3. O resultado involuntário.	604
§ 8. Modalidades de culpa.	604
§ 8.1. Imprudência.	605
§ 8.2. Negligência.	605
§ 8.3. Imperícia.	605
§ 9. Espécies de culpa.	605
§ 9.1. Culpa inconsciente.	606
§ 9.2. Culpa consciente.	607
§ 10. Distinção entre dolo eventual e culpa consciente.	607
§ 10.1. Teorias volitivas.	607
§ 10.1.1. Teoria do consentimento.	607
§ 10.1.2. Teoria da indiferença.	608
§ 10.2. Teorias cognitivas.	608
§ 10.2.1. Teoria da representação.	608
§ 10.2.2. Teoria da probabilidade.	609
§ 10.2.3. Teoria da qualidade do perigo conscientemente criado.	609
§ 10.3. Normatização do dolo eventual.	611
§ 10.4. Culpa temerária.	612
§ 11. Demais elementos subjetivos do tipo.	613
§ 11.1. Elementos subjetivos do injusto.	614
§ 11.1.1. Delitos de intenção.	614
§ 11.1.2. Delitos de tendência intensificada.	615
§ 11.1.3. Delitos de expressão.	615
§ 12. Crime preterdoloso.	616
§ 13. Teoria da cegueira deliberada.	617
§ 13.1. Cegueira deliberada e dolo eventual.	619

Lição 25

Relação de causalidade	621
§ 1. Nexo de causalidade.	621
§ 1.1. Causalidade e tipicidade.	622
§ 2. Causa no direito penal.	622
§ 2.1. A teoria da <i>conditio sine qua non</i> e as ciências naturais.	622
§ 2.1.1. A paternidade da teoria da <i>conditio sine qua non</i>	623
§ 2.1.2. A teoria da <i>conditio sine qua non</i> no Código Penal brasileiro.	623
§ 2.1.3. O processo de eliminação hipotética.	624

§ 2.1.4. Críticas à teoria da <i>conditio sine qua non</i>	624	§ 7.2.1. A exclusão da imputação no caso de ausência de realização do perigo.....	643
§ 2.1.5. A superação da teoria da <i>conditio sine qua non</i>	625	§ 7.2.2. A exclusão da imputação nos casos de não realização do risco proibido.....	643
§ 2.2. A teoria da causalidade adequada.....	626	§ 7.2.3. A exclusão da imputação no caso de resultados não compreendidos no âmbito de proteção da norma de cuidado.....	644
§ 2.2.1. Prognose posterior objetiva.....	626	§ 7.2.4. Conduta alternativa conforme o direito e a teoria do incremento do risco.....	646
§ 2.2.2. Vantagens da teoria da adequação.....	627	§ 7.3. O alcance do tipo penal.....	647
§ 2.2.3. A teoria da adequação como uma teoria de imputação.....	628	§ 7.3.1. A contribuição a uma autocolocação em perigo dolosa.....	648
§ 2.3. A teoria da relevância.....	628	§ 7.3.2. A heterocolocação em perigo consentida.....	650
§ 2.4. A teoria da condição conforme a uma lei natural.....	630	§ 7.3.3. A imputação à esfera da responsabilidade alheia.....	652
§ 2.5. A teoria INUS.....	630	§ 7.3.4. A delimitação ao alcance do tipo pelo princípio da confiança.....	652
§ 3. Teoria das concausas.....	632	Lição 27	
§ 3.1. As causas antecedentes, supervenientes e concomitantes.....	632	Outras concepções de imputação objetiva	655
§ 3.2. Causas absolutamente e relativamente independentes.....	633	§ 1. Nota introdutória.....	655
§ 3.2.1. As causas absolutamente independentes.....	633	§ 2. A imputação objetiva de Jakobs.....	655
§ 3.2.2. As causas relativamente independentes.....	633	§ 2.1. A imputação do comportamento.....	656
§ 3.2.3. Posicionamento crítico.....	633	§ 2.1.1. Limites à imputação do comportamento.....	657
Lição 26		§ 2.1.1.1. Riscos permitidos.....	657
A imputação objetiva	635	§ 2.1.1.2. Princípio da confiança.....	657
§ 1. Antecedentes históricos.....	635	§ 2.1.1.3. Proibição de regresso.....	658
§ 2. A imputação como uma teoria de conduta típica.....	637	§ 2.1.1.4. Competência da vítima.....	659
§ 3. O sono profundo da teoria da imputação objetiva.....	637	§ 2.1.2. A imputação do resultado.....	660
§ 4. A moderna teoria da imputação objetiva.....	638	§ 3. A imputação objetiva de Frisch.....	661
§ 5. O desvalor da ação e o desvalor do resultado.....	639	§ 4. A imputação objetiva de Puppe.....	664
§ 6. O conceito de imputação objetiva.....	639	§ 4.1. As leis causais probabilísticas.....	665
§ 7. Os pressupostos da imputação objetiva.....	640	Lição 28	
§ 7.1. A criação do risco juridicamente proibido.....	640	A praxis da imputação objetiva	669
§ 7.1.1. A exclusão da imputação em caso de diminuição do risco.....	640	§ 1. Imputação objetiva na jurisprudência brasileira.....	669
§ 7.1.2. A exclusão da imputação em caso de ausência de criação de perigo ou riscos juridicamente irrelevantes.....	641	§ 1.1. O caso do mergulhador.....	670
§ 7.1.3. A exclusão da imputação objetiva em caso de risco permitido.....	642	§ 1.1.1. Particulares considerações sobre o desvalor da ação.....	670
§ 7.2. A realização do risco não permitido.....	642	§ 1.2. O caso do radar eletrônico na curva em “S”.....	672
		§ 1.2.1. Particulares considerações sobre o desvalor da ação.....	675
		§ 1.2.2. Particulares considerações sobre o desvalor do resultado.....	677

§ 1.2.3. Particulares considerações sobre o alcance do tipo penal.	678	§ 7.1.5. Possibilidade de agir para se evitar o resultado.....	704
§ 1.3. O caso do afogamento.	679	§ 7.2. Necessidade do resultado.	704
§ 1.3.1. Particulares considerações sobre o desvalor da ação.	679	§ 7.2.1. Limites de atuação do garante e competência do ofendido.	705
§ 1.3.2. Particulares considerações sobre o desvalor do resultado.	680	§ 7.2.1.1. Quando a vítima obriga a intervenção.	705
§ 1.3.3. Particulares considerações sobre o alcance do tipo penal.	681	§ 7.2.1.2. Atividade conjuntamente organizada entre ofendido e garante.	705
§ 1.3.4. Conclusões.	681	§ 7.2.1.3. Vítimas especialmente descuidadas que sofrem uma lesão.	706
§ 1.4. O caso da marcha à ré.	682	§ 7.3. Nexo de causalidade e imputação objetiva na omissão imprópria.	706
§ 1.5. O caso do atropelamento fora da faixa de pedestre.	682	§ 7.3.1. Relação entre omissão e resultado.	707
§ 1.6. Considerações gerais sobre os casos.	683	§ 7.4. As funções que emanam da posição de garante.	707
§ 1.7. Emissão de debêntures.	683	§ 7.4.1. Proteção do bem jurídico.	707
§ 1.8. Princípio da confiança, relação de superioridade hierárquica e distribuição de tarefas.	684	§ 7.4.2. Dever de vigilância de uma fonte de perigo.	708
§ 2. A codificação da imputação objetiva no Anteprojeto do Código Penal.	686	§ 7.4.3. Garantidor próprio e garantidor impróprio.	709
§ 2.1. A não substituição da causalidade pela imputação objetiva.	687	§ 7.4.4. A posição de garante como critério diferenciador dos crimes omissivos.	710
§ 2.2. A legalização de uma doutrina penal.	687	§ 8. Elementos subjetivos do crime omissivo.	711
§ 2.3. A Parte Geral de 1984.	688	§ 9. Participação por omissão.	711
Lição 29		Lição 30	
Os crimes omissivos	691	Consumação e tentativa	713
§ 1. Conceito de omissão.	691	§ 1. As fases do crime.	713
§ 2. Omissão no direito penal.	692	§ 2. Crime consumado.	714
§ 3. Crimes omissivos.	693	§ 3. Tentativa.	714
§ 4. Elementos comuns nos crimes omissivos.	694	§ 3.1. Aspectos da tentativa.	714
§ 4.1. Existência de situação típica.	694	§ 3.2. Elementos da tentativa.	715
§ 4.2. Ausência de ação devida.	694	§ 4. Fundamentos da tentativa.	715
§ 4.3. Capacidade de atuação.	695	§ 5. Punição da tentativa.	716
§ 5. Critérios de distinção.	695	§ 6. Atos preparatórios e atos de execução.	717
§ 6. Crimes omissivos próprios.	696	§ 6.1. Teoria puramente subjetiva.	717
§ 7. Crimes omissivos impróprios.	697	§ 6.2. Teoria formal-objetiva.	717
§ 7.1. Posição de garantidor.	697	§ 6.3. Teoria objetivo-material.	718
§ 7.1.1. Obrigação de cuidado derivada da lei.	699	§ 6.3.1. Teoria objetivo-material de Frank.	718
§ 7.1.2. Obrigação de cuidado derivada da vontade própria.	700	§ 6.3.2. Teoria da colocação em perigo.	719
§ 7.1.2.1. Compliance officer e papel de garante.	701	§ 6.4. Teoria dos atos intermediários.	719
§ 7.1.3. Obrigação de cuidado derivada da ingerência.	702	§ 6.5. Teoria das esferas.	719
§ 7.1.4. Surgimento do dever concreto de agir.	703	§ 6.6. Teoria da prova de fogo.	720

§ 6.7. A lei “antiterrorismo”.....	721	§ 3. Antijuridicidade formal e antijuridicidade material.....	742
§ 7. Tentativa completa (ou acabada) e tentativa incompleta (ou inacabada).....	722	§ 4. Antijuridicidade objetiva e antijuridicidade subjetiva.....	743
§ 8. Tentativa branca ou cruenta.....	722	§ 5. Antijuridicidade concreta.....	744
§ 9. Tentativa e crime culposo.....	723	§ 6. Causas de justificação.....	744
§ 10. Tentativa e dolo eventual.....	723	§ 7. Estado de necessidade.....	745
§ 11. Infrações que não admitem tentativa.....	725	§ 7.1. Requisitos legais.....	746
§ 12. Tentativa inidônea ou crime impossível.....	725	§ 7.1.1. Perigo atual não provocado.....	746
§ 12.1. Ineficácia absoluta do meio.....	726	§ 7.1.2. Inevitabilidade do sacrifício ao bem jurídico.....	746
§ 12.2. Improriedade absoluta do objeto.....	727	§ 7.1.3. Estado de necessidade próprio ou alheio.....	746
§ 12.3. Formas de fins delitivos inofensivos.....	728	§ 7.1.4. Inexigibilidade do sacrifício.....	747
§ 12.3.1. Tentativa supersticiosa.....	728	§ 7.2. Dever legal de enfrentar o perigo.....	747
§ 12.3.2. Representação de um grau de perigo impune.....	728	§ 7.3. Estado de necessidade justificante ou exculpante.....	747
§ 12.3.3. Representação de uma extensão intolerável do perigo.....	728	§ 7.3.1. Estado de necessidade justificante agressivo e defensivo.....	748
§ 12.4. Tentativa e sistema de vigilância.....	729	§ 7.4. Ponderação de interesses no estado de necessidade.....	749
§ 12.5. Impunibilidade do crime de ensaio.....	730	§ 8. Legítima defesa.....	749
§ 13. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.....	730	§ 8.1. Requisitos legais.....	750
§ 13.1. Desistência voluntária.....	731	§ 8.1.1. Agressão injusta.....	750
§ 13.2. Arrependimento eficaz.....	731	§ 8.1.2. Agressão atual ou iminente.....	750
§ 14. Arrependimento posterior.....	732	§ 8.1.3. Legítima defesa própria ou de terceiro e em favor de animais.....	751
§ 14.1. Modo de execução do delito.....	732	§ 8.1.3.1. Legítima defesa de terceiros específica.....	752
§ 14.2. Reparação do dano ou restituição da coisa.....	732	§ 8.1.3.2. Legítima defesa em favor de animais.....	752
§ 14.3. Limite temporal.....	733	§ 8.1.4. Proporcionalidade na repulsa.....	755
§ 14.4. Voluntariedade do agente.....	733	§ 8.2. Legítima defesa sucessiva.....	756
§ 15. Exaurimento do crime.....	733	§ 8.3. Legítima defesa recíproca.....	757
Lição 31		§ 8.4. Legítima defesa putativa.....	757
Antijuridicidade	735	§ 9. Estrito cumprimento de dever legal.....	757
§ 1. Conceito de antijuridicidade.....	735	§ 10. Exercício regular de direito.....	758
§ 2. Relação entre tipicidade e antijuridicidade.....	736	§ 11. Consentimento do ofendido.....	760
§ 2.1. Tipicidade como indício de antijuridicidade.....	736	§ 11.1. Conceito.....	760
§ 2.1.1. Injusto como limitação do poder punitivo.....	737	§ 11.2. Função dogmática.....	761
§ 2.2. Teoria dos elementos negativos do tipo.....	738	§ 11.3. Um paradigma dualista.....	761
§ 2.3. Teoria da tipicidade conglobante.....	739	§ 11.3.1. Acordo.....	762
§ 2.4. Tipos penais abertos e conteúdo da proibição.....	742	§ 11.3.2. Consentimento propriamente dito.....	762
		§ 11.4. Requisitos de validade.....	762
		§ 11.5. Natureza jurídica.....	763
		§ 11.5.1. Declaração de conformidade de vontades.....	763

§ 11.5.2. Acordo de natureza civil (negócio jurídico).....	764	§ 8.1.2.1. Doença mental e desenvolvimento mental incompleto ou retardado.....	784
§ 11.5.3. Ausência de motivos antissociais.....	764	§ 8.1.3. Inimputabilidade.....	785
§ 11.5.4. Ausência de interesse.....	765	§ 8.1.3.1. Menores de 18 anos.....	785
§ 11.5.5. Exercício de liberdade de ação do portador do bem jurídico.....	766	§ 8.1.4. Superveniência de doença mental.....	786
§ 12. Excesso nas causas de justificação.....	768	§ 8.2. Potencial conhecimento da ilicitude.....	787
§ 12.1. Excesso como causa de exculpação.....	769	§ 8.3. (In)exigibilidade de conduta diversa.....	788
§ 12.2. Excesso como não exigibilidade.....	770	§ 8.3.1. Inexigibilidade de conduta diversa e os crimes econômicos.....	790
§ 12.3. Excesso como erro de proibição.....	770	§ 9. Questões especiais.....	790
Lição 32		§ 9.1. A questão do indígena.....	791
Culpabilidade	771	§ 9.2. A questão da embriaguez.....	793
§ 1. Noções introdutórias.....	771	§ 9.2.1. <i>Actio libera in causa</i> e seus fundamentos.....	794
§ 2. A culpabilidade como um requisito do delito.....	772	§ 9.2.2. Caso fortuito e força maior.....	795
§ 3. Livre-arbítrio e determinismo.....	772	§ 9.2.3. Dolo eventual.....	795
§ 4. Evolução do conceito de culpabilidade.....	773	§ 9.3. A questão da coação irresistível.....	796
§ 4.1. Conceito puramente psicológico.....	774	§ 9.4. A questão da obediência hierárquica.....	797
§ 4.2. Transição do conceito psicológico para o normativo.....	774	§ 9.5. As questões da emoção e paixão.....	798
§ 4.3. Conceito normativo puro.....	775	§ 9.6. Excludentes supralegais de culpabilidade.....	799
§ 4.4. Concepções pós-finalistas.....	776	§ 9.6.1. Excesso das causas de justificação.....	800
§ 5. A culpabilidade como fundamento e limite da pena.....	776	§ 9.6.2. Culpabilidade.....	801
§ 6. Fundamento da culpabilidade.....	777	§ 9.6.2.1. A culpabilidade pela vulnerabilidade.....	804
§ 6.1. Culpabilidade como poder agir diversamente.....	777	§ 9.6.3. Fato de convicção e fato de consciência.....	805
§ 6.2. Culpabilidade como ausência de motivação jurídica.....	777	§ 9.6.4. Favorecimento pessoal e familiar do criminoso.....	807
§ 6.3. Culpabilidade como receptividade normativa.....	778	§ 10. Responsabilidade penal da pessoa jurídica.....	807
§ 6.4. Culpabilidade em perspectiva política.....	779	§ 10.1. O posicionamento majoritário.....	808
§ 6.5. Culpabilidade como responsabilidade social.....	779	§ 10.2. O posicionamento dissidente.....	808
§ 6.6. A culpabilidade penal a partir da filosofia da linguagem do Círculo de Bakhtin.....	779	§ 10.3. O critério da dupla imputação.....	809
§ 7. Culpabilidade e responsabilidade.....	780	§ 10.4. Direito comparado.....	810
§ 8. Elementos da culpabilidade.....	781	§ 10.5. A responsabilidade penal da pessoa jurídica no projeto do novo Código Penal.....	810
§ 8.1. Imputabilidade.....	782	§ 10.6. A posição dos autores.....	811
§ 8.1.1. Critérios de definição da imputabilidade.....	782	§ 11. Culpabilidade e neurociência.....	813
§ 8.1.1.1. Idade mínima.....	782	Lição 33	
§ 8.1.1.2. Saúde mental.....	783	Teoria do erro em direito penal	815
§ 8.1.2. Semi-imputabilidade.....	784	§ 1. Explicação preliminar.....	815
		§ 2. Conceito de erro.....	815
		§ 3. A superação da dicotomia “erro de fato” e “erro de direito”.....	816
		§ 3.1. Teorias do dolo.....	817
		§ 3.2. Teorias da culpabilidade.....	818
		§ 3.2.1. Teoria estrita da culpabilidade.....	818

§ 3.2.2. Teoria limitada da culpabilidade.	818	§ 3.2.3.1.4. Concursos de pessoas no âmbito empresarial.	848
§ 4. Erro de tipo.	819	§ 3.2.3.2. Equívocos sobre o domínio do fato.	850
§ 4.1 Erro de tipo incriminador vencível e invencível.	820	§ 4. Autoria e participação na legislação brasileira.	851
§ 4.2. Erro sobre elementos acidentais.	821	§ 4.1. Possibilidade legal de diferenciar autor e partícipe.	852
§ 5. Erro de tipo permissivo.	821	§ 5. Modalidades de participação.	853
§ 5.1. Erro de tipo permissivo vencível.	823	§ 5.1. Punição da participação.	853
§ 5.2. Erro de tipo permissivo invencível.	823	§ 5.2. Acessoriedade da participação.	854
§ 5.3. Erro sobre a situação de legítima defesa.	823	§ 6. Concurso de pessoas em crime culposo.	854
§ 6. Erro determinado por terceiro.	824	§ 6.1. Participação em crime culposo.	856
§ 7. Erro sobre a pessoa.	825	§ 7. Concurso de pessoas em crimes omissivos.	856
§ 8. Erro sobre o nexos causal.	826	§ 8. Concurso de pessoas em crimes próprios (delitos especiais).	857
§ 9. Erro de proibição.	827	§ 8.1. Delitos de infração de dever.	858
§ 9.1. Conhecimento da ilicitude e conhecimento da lei.	828	§ 9. Causalidade intermediada psiquicamente.	859
§ 9.2. Erro de subsunção.	830	§ 10. Participação de menor importância.	859
§ 9.3. Erro de proibição evitável e inevitável.	831	§ 11. Participação dolosamente distinta.	860
§ 9.4. Erro de proibição direto e indireto.	831	§ 12. Participação em tentativa.	861
§ 9.5. Erro de proibição mandamental.	832	§ 13. Participação e ações neutras.	861
§ 10. Erro e dúvida sobre a proibição.	832	§ 14. Associação criminosa e concurso de pessoas.	863
§ 11. Erro e lei penal em branco.	834		
§ 11.1. Erro de proibição no direito penal econômico.	836		
Lição 34			
Concurso de pessoas	839		
§ 1. Conceito.	839		
§ 1.1. Concurso de pessoas como problema de tipicidade.	839		
§ 2. Requisitos.	840		
§ 3. Conceito de autor.	841		
§ 3.1. Conceito extensivo de autor.	841		
§ 3.2. Conceito restritivo de autor.	842		
§ 3.2.1. Teorias subjetivas.	842		
§ 3.2.2. Teorias objetivas.	843		
§ 3.2.2.1. Teoria formal-objetiva.	843		
§ 3.2.2.2. Teoria material-objetiva.	843		
§ 3.2.3. Teoria do domínio do fato.	844		
§ 3.2.3.1. Formas de domínio do fato.	845		
§ 3.2.3.1.1. Domínio da ação.	845		
§ 3.2.3.1.2. Domínio da vontade.	846		
§ 3.2.3.1.3. Domínio funcional do fato.	848		

PARTE III
TEORIA DA INJUNÇÃO
DA PENA
(Art. 32 ao art. 120
do Código Penal)

Lição 35

A evolução da pena criminal **867**

§ 1. Introdução.	867
§ 2. A história do penar na Idade Antiga.	867
§ 3. A história do penar na Idade Moderna.	868
§ 4. A história do penar na Idade Contemporânea.	868

§ 5. A história do pensar na Idade Pós-moderna.	869
§ 5.1. Luigi Ferrajoli.	869
§ 5.2. Claus Roxin.	870
§ 5.3. Günther Jakobs.	870
§ 6. A história das penas nos Códigos brasileiros.	870

Lição 36

Os princípios orientadores da pena criminal 873

§ 1. Introdução.	873
§ 2. A concepção negativa ou agnóstica da pena.	874
§ 2.1. Conceito de pena.	874
§ 2.2. Implicações do conceito de pena.	875
§ 3. A orientação constitucional.	875
§ 4. Princípios orientadores da incidência penal.	876
§ 4.1. Princípio da humanidade penal.	876
§ 4.2. Princípio da legalidade penal.	878
§ 4.2.1. O preenchimento judicial das lacunas legislativas.	878
§ 4.2.2. A fixação da pena-base abaixo do mínimo legal.	879
§ 4.2.3. A fixação da pena abaixo do mínimo legal pela incidência de circunstância atenuante.	879
§ 4.3. Princípio da fundamentação penal.	881
§ 4.4. Princípio da intranscendência penal.	881
§ 4.5. Princípio da lesividade penal.	882
§ 4.6. Princípio da culpabilidade penal.	883
§ 4.7. Princípio da necessidade penal.	883
§ 4.8. Princípio da proporcionalidade penal.	884
§ 4.9. Princípio da individualização penal.	886
§ 4.10. Princípio da proibição do bis in idem.	887
§ 4.11. Princípio da presunção de inocência.	888
§ 5. Conclusão.	888

Lição 37

As espécies de sanções criminais 891

§ 1. Introdução.	891
§ 1.1. A expressão entre outras.	891
§ 1.2. As vedações ao poder punitivo estatal.	892

§ 1.3. O respeito aos direitos civis pela Convenção Interamericana de Direitos Humanos.	892
§ 1.4. A idade do apenado.	893
§ 2. As penas no Código Penal.	893
§ 2.1. As penas principais.	894
§ 2.2. As penas acessórias.	894
§ 2.3. As penas substitutivas.	896
§ 3. As outras sanções penais.	897
§ 3.1. As medidas de segurança.	897
§ 3.2. As medidas socioeducativas.	898

Lição 38

A individualização da pena criminal 899

§ 1. Origem histórica.	899
§ 2. Sistemas de individualização.	899
§ 3. A individualização da pena no Brasil Imperial.	900
§ 4. A individualização da pena no Brasil Republicano.	900
§ 5. A individualização da pena criminal.	901
§ 6. A experiência dos países da Common Law.	902
§ 6.1. Modelo norte-americano de guidelines.	902
§ 6.2. Modelo inglês de guidelines.	903
§ 7. A questão terminológica.	904

Lição 39

A determinação da pena-base 905

§ 1. Reforçando a necessidade de revisão do discurso tradicional.	905
§ 1.1. A reprovação do crime.	905
§ 1.2. A prevenção do crime.	907
§ 1.2.1. A prevenção especial positiva.	907
§ 1.2.2. A prevenção especial negativa.	908
§ 1.3. O limite da culpabilidade.	909
§ 2. Reforçando a necessidade de aplicação da pena sob um viés constitucional.	909
§ 3. Conceito de pena-base.	910
§ 4. Circunstâncias judiciais.	910
§ 4.1. Culpabilidade.	911
§ 4.1.1. Como não proceder na valoração da culpabilidade para fixação da pena-base.	912
§ 4.1.2. Como proceder na análise da culpabilidade para determinação da pena-base.	914

§ 4.1.3. A demarcação da culpabilidade na fixação da pena-base pelo conteúdo do injusto.	915	§ 4.6. As circunstâncias do crime.	934
§ 4.1.4. Culpabilidade e culpabilidade pela vulnerabilidade.	916	§ 4.7. As consequências do crime.	935
§ 4.1.5. A atração pela culpabilidade das demais circunstâncias judiciais.	917	§ 4.8. Comportamento da vítima.	938
§ 4.2. Antecedentes.	918	§ 5. Síntese da análise judicial das circunstâncias do art. 59 do Código Penal.	939
§ 4.2.1. A violação do <i>ne bis in idem</i> e do devido processo legal na análise dos antecedentes.	918	§ 6. A eleição da pena principal (CP, art. 59, I).	940
§ 4.2.2. A análise dos antecedentes em face da presunção de inocência.	919	§ 6.1. Nova lacuna legislativa.	940
§ 4.2.3. A análise dos antecedentes em face da razoabilidade.	920	§ 6.2. O movimento da luta contra a pena de prisão.	941
§ 4.2.4. A análise dos antecedentes em face da proporcionalidade.	921	§ 6.3. A necessidade de aplicação da pena de multa diante da realidade carcerária no Brasil.	941
§ 4.2.5. A análise dos antecedentes em face da legalidade.	923	§ 7. A quantidade de pena aplicável (CP, art. 59, II).	942
§ 4.2.6. A análise positiva dos antecedentes.	923	§ 7.1. O ponto de partida para a fixação da pena-base.	942
§ 4.2.7. A interpretação residual de “antecedentes” em outras circunstâncias.	924	§ 7.2. O ponto de chegada da fixação da pena-base.	943
§ 4.3. Conduta social.	925	§ 7.3. O valor de cada circunstância judicial.	944
§ 4.3.1. A ofensa à alteridade na análise da conduta social.	926	§ 7.3.1. Um critério matemático.	944
§ 4.3.2. A ofensa à legalidade na análise da conduta social.	926	§ 7.3.2. A ofensa aos princípios constitucionais pela adoção de critério matemático.	945
§ 4.3.3. A ofensa ao devido processo legal na análise da conduta social.	927	§ 7.3.2.1. A parcial relativização das críticas pela adoção do critério matemático.	946
§ 4.3.4. A ofensa à fundamentação na análise da conduta social.	927	§ 7.3.2.2. Nova relativização para adoção do critério matemático.	946
§ 4.3.5. A análise positiva da conduta social.	928	§ 7.4. A política da pena mínima.	947
§ 4.4. Personalidade do agente.	928	§ 7.5. A fixação da pena-base abaixo do mínimo legal.	948
§ 4.4.1. A ofensa à legalidade na análise da personalidade do agente.	929	§ 7.6. A predeterminação da pena-base.	949
§ 4.4.2. A ofensa à culpabilidade na análise da personalidade do agente.	930	§ 8. A incidência das circunstâncias judiciais após a definição da pena final.	950
§ 4.4.3. A ofensa à fundamentação na análise da personalidade do agente.	931	Lição 40	
§ 4.4.4. A ofensa à presunção de inocência na análise da personalidade do agente.	931	As circunstâncias legais agravantes 953	
§ 4.4.5. A ofensa ao <i>ne bis in idem</i> na análise da personalidade do agente.	932	§ 1. A necessidade de coadunação das circunstâncias agravantes aos princípios constitucionais.	953
§ 4.4.6. A ofensa à proporcionalidade na análise da personalidade do agente.	933	§ 1.1. O princípio da individualização penal.	953
§ 4.5. Motivos.	933	§ 1.2. O princípio da culpabilidade penal.	954
		§ 1.3. O princípio da legalidade penal.	954
		§ 1.4. O princípio do devido processo penal.	955
		§ 1.5. O princípio da razoabilidade penal.	956
		§ 1.6. O princípio da proporcionalidade penal.	957
		§ 1.7. O princípio <i>ne bis in idem</i>	957

§ 2. As circunstâncias agravantes relacionadas ao conteúdo do injusto.	959	§ 4. Agravamento no caso de concurso de agentes.	977
§ 2.1. Finalidades do crime.	959	§ 4.1. Autoria intelectual.	977
§ 2.1.1. Conexão teleológica.	959	§ 4.2. Coação e induzimento.	977
§ 2.1.2. Conexão consequencial.	960	§ 4.3. Instigação ou determinação.	978
§ 2.2. Modos de execução do crime.	960	§ 4.4. Paga ou promessa de recompensa.	978
§ 2.2.1. Traição.	961	§ 4.5. Crimes plurissubjetivos.	978
§ 2.2.2. Emboscada.	961	§ 5. Circunstâncias agravantes previstas em leis especiais.	979
§ 2.2.3. Dissimulação.	961	§ 6. O incremento de pena no Projeto de Lei do Senado n. 236/2012.	979
§ 2.2.4. Surpresa.	961		
§ 2.3. Meios de execução do crime.	962	<i>Lição 41</i>	
§ 2.3.1. Veneno.	962	A reincidência 981	
§ 2.3.2. Fogo.	962	§ 1. Nota introdutória.	981
§ 2.3.3. Explosivo.	963	§ 2. Reincidência e maus antecedentes.	982
§ 2.3.4. Tortura.	963	§ 3. Critérios de interpretação.	983
§ 2.3.5. Repetição de golpes.	963	§ 4. Prazo expurgador da reincidência.	983
§ 2.4. Relações de parentesco e casamento.	964	§ 5. Cômputo do sursis e do livramento condicional.	984
§ 2.4.1. Ascendência e descendência.	964	§ 6. Exclusão da reincidência.	984
§ 2.4.2. Irmão.	965	§ 6.1. Contravenções penais.	985
§ 2.4.3. Casamento civil.	965	§ 6.2. Casos de perdão judicial.	985
§ 2.5. Relações no âmbito privado.	966	§ 6.3. Casos de transação penal.	985
§ 2.5.1. Abuso de autoridade.	966	§ 6.4. Condenação anterior à pena de multa (originária ou substitutiva).	985
§ 2.5.2. Relação doméstica.	966	§ 6.5. Crime culposo e crime doloso não específico.	987
§ 2.5.3. Relação de coabitação.	966	§ 7. Classificação da reincidência.	988
§ 2.5.4. Relação de hospitalidade.	967	§ 8. Fundamento.	988
§ 2.5.5. Violência doméstica.	967	§ 9. A inconstitucionalidade da reincidência.	989
§ 2.6. Abuso de poder ou violação de dever.	967	§ 10. Ainda sobre a inconstitucionalidade da reincidência.	993
§ 2.6.1. Cargo.	968	§ 11. O princípio ne bis in idem e a reincidência.	994
§ 2.6.2. Ofício.	968	§ 12. O princípio da proporcionalidade e a reincidência.	996
§ 2.6.3. Ministério.	969	§ 13. A reincidência no Anteprojeto de Novo Código Penal.	997
§ 2.6.4. Profissão.	969		
§ 2.7. Pessoas vulneráveis.	969	<i>Lição 42</i>	
§ 2.7.1. Criança.	970	As circunstâncias legais atenuantes 999	
§ 2.7.2. Idoso.	970		
§ 2.7.3. Enfermo.	970		
§ 2.7.4. Mulher grávida.	971		
§ 2.8. Imediata proteção da autoridade.	971		
§ 2.9. Situação de perigo comum.	972		
§ 2.9.1. Incêndio.	973		
§ 2.9.2. Naufrágio.	973		
§ 2.9.3. Inundação.	973		
§ 2.10. Desgraça particular.	973		
§ 3. As circunstâncias agravantes relacionadas ao grau de culpabilidade do delito.	974		
§ 3.1. Motivo fútil.	974		
§ 3.2. Motivo torpe.	975		
§ 3.3. Ausência de motivo.	976		
§ 3.4. Estado de embriaguez preordenado.	976		

§ 1. A limitação do poder punitivo na fixação da pena intermediária.	999	§ 5.2. Cobertura total.	1017
§ 2. A circunstância atenuante baseada na motivação do agente.	1000	§ 5.3. Rompimento com a percepção hermética e positivista.	1017
§ 2.1. Motivo de relevante valor social.	1000	§ 5.4. Ponderações penais que refletem na incidência das atenuantes atípicas.	1018
§ 2.2. Motivo de relevante valor moral.	1000	§ 5.5. Ponderações de execução penal que refletem na incidência das atenuantes atípicas.	1018
§ 2.3. Casos similares.	1001	§ 5.6. Ponderações de processo penal que refletem na incidência das atenuantes atípicas.	1019
§ 2.4. Atenuação de pena e condutas lícitas.	1001	§ 6. As atenuantes no Anteprojeto de Novo Código Penal.	1019
§ 2.5. A circunstância como privilégio penal.	1001	§ 6.1. A vedação do bis in idem favorável ao apenado.	1019
§ 2.6. A não violação do bis in idem.	1002	§ 6.2. O rol de circunstâncias atenuantes.	1019
§ 3. As circunstâncias atenuantes fundadas numa menor culpabilidade.	1002	§ 6.3. As circunstâncias atenuantes inominadas.	1020
§ 3.1. Idade do agente.	1002	Lição 43	
§ 3.1.1. Menoridade relativa.	1003	O cálculo das circunstâncias legais 1021	
§ 3.1.2. Idosos.	1003	§ 1. O princípio da proporcionalidade.	1021
§ 3.1.3. A transição entre atenuação plena e atenuação nula.	1004	§ 2. Limites para as circunstâncias legais.	1022
§ 3.2. Desconhecimento da lei.	1005	§ 2.1. Atenuantes especiais da pena.	1022
§ 3.3. Hipóteses que limitam a autodeterminação do agente.	1006	§ 2.2. O entendimento sumulado.	1022
§ 3.3.1. Coações física e moral.	1006	§ 2.2.1. Pena zero.	1024
§ 3.3.2. Ordem aparentemente legal e manifestamente ilegal.	1007	§ 2.2.2. Estelionato judicial.	1024
§ 3.3.3. Influência de violenta emoção.	1007	§ 2.2.3. O argumento da estrita legalidade.	1025
§ 3.3.4. Casos similares.	1007	§ 2.2.4. Ainda sobre a estrita legalidade.	1025
§ 3.4. Multidão em tumulto.	1008	§ 3. Pluralidade de circunstâncias legais.	1026
§ 4. As circunstâncias atenuantes que procedem de considerações político-criminais.	1009	§ 4. Concurso de circunstâncias legais.	1026
§ 4.1. Arrependimento atenuante.	1009	§ 4.1. A aparente predominância das circunstâncias agravantes.	1026
§ 4.2. Reparação atenuante.	1009	§ 4.2. A real predominância das circunstâncias atenuantes.	1027
§ 4.3. Confissão.	1010	§ 4.3. A natureza jurídica das circunstâncias atenuantes ponderantes.	1027
§ 4.3.1. Espontaneidade da confissão.	1010	§ 4.4. Menoridade do agente.	1028
§ 4.3.2. A confissão perante autoridade.	1011	§ 5. Concurso de circunstâncias qualificadoras.	1028
§ 4.3.3. A desnecessidade de arrependimento.	1011	Lição 44	
§ 4.3.4. Retratação da confissão.	1012	A pena definitiva 1031	
§ 4.3.5. Confissão qualificada.	1012	§ 1. A última fase do sistema trifásico.	1031
§ 4.3.6. Confissão parcial.	1013		
§ 4.3.7. Confissão de fato diverso.	1014		
§ 4.3.8. Confissão e delação premiada.	1015		
§ 4.4. Atenuantes na Lei dos Crimes Ambientais.	1015		
§ 5. Atenuantes inominadas.	1016		
§ 5.1. Caráter facultativo ou obrigatório.	1017		

§ 1.1. Majorantes e minorantes em quantidades fixas.	1031	§ 2.1.2. O momento de realização do somatório das penas.	1044
§ 1.2. Majorantes e minorantes em quantidade variável.	1032	§ 2.1.3. Categorias diversas de penas privativas de liberdade.	1045
§ 2. Distinção entre agravantes e majorantes e entre atenuantes e minorantes.	1032	§ 2.1.4. Espécies diversas de penas criminais.	1045
§ 3. Distinção entre circunstâncias majorantes e qualificadoras.	1032	§ 2.1.5. Coexistência entre pena privativa de liberdade e pena restritiva de direitos.	1046
§ 4. A compatibilidade entre minorantes e qualificadoras.	1033	§ 2.1.6. Coexistência entre penas restritivas de direitos.	1047
§ 5. Superação dos limites legais.	1034	§ 2.1.7. Suspensão condicional do processo.	1048
§ 6. Concurso de majorantes ou minorantes.	1034	§ 2.2. Concurso formal (ideal) imperfeito (impróprio).	1048
§ 6.1. Concurso entre minorantes.	1035	§ 2.2.1. Falso concurso formal representando modalidade de concurso material.	1048
§ 6.2. Concurso entre majorantes.	1035	§ 2.2.2. Concurso formal por enganche.	1048
§ 6.3. A indevida migração da majorante dispensada.	1036	§ 2.2.3. Os limites do dolo em relação aos desígnios autônomos.	1049
§ 6.4. A tendência constitucional mitigadora da pena.	1036	§ 2.2.4. O momento de realização do somatório das penas.	1050
§ 6.5. A analogia <i>in bonam partem</i>	1037	§ 2.3. Concurso das penas de multa.	1051
§ 6.5.1. A Lei dos Crimes Ambientais.	1037	§ 2.4. Críticas ao sistema da acumulação material.	1051
§ 6.5.2. A Lei de Drogas.	1037	§ 2.4.1. Critério do cúmulo material temperado.	1052
§ 6.5.2.1. Afastamento da causa de diminuição de pena da Lei de Drogas.	1038	§ 3. Sistema de exasperação de penas.	1052
§ 7. Concurso de crimes.	1038	§ 3.1. Concurso formal (ideal) perfeito (próprio).	1053
§ 7.1. A redação originária do Código Penal.	1038	§ 3.1.1. O fundamento de aplicação da exasperação.	1053
§ 7.2. Individualização em relação a cada pena.	1039	§ 3.1.2. A gravidade da infração para escolha da pena cabível.	1053
§ 8. Cálculo da pena na terceira fase da dosimetria.	1039	§ 3.1.3. O momento de incidência da fração de aumento.	1054
§ 8.1. Sistema em cascata.	1039	§ 3.1.4. O concurso material benéfico.	1054
§ 8.1.1. Concurso de minorantes.	1040	§ 3.1.5. O parâmetro para eleição da fração de aumento.	1055
§ 8.1.2. Concurso de majorantes.	1040	§ 3.1.6. Concurso formal perfeito e crime preterdoloso.	1056
§ 8.1.3. O critério da incidência diferenciada.	1041	§ 3.1.7. Crimes qualificados pelo resultado e pluralidade de danos.	1056
§ 8.2. Compensação entre majorantes e minorantes.	1041	§ 3.1.8. Críticas ao sistema da exasperação.	1057
Lição 45		§ 3.2. Crime continuado.	1058
A aplicação de pena no concurso de crimes	1043	§ 3.2.1. Crime continuado comum (simples).	1058
§ 1. Nota introdutória.	1043	§ 3.2.1.1. Requisito objetivo.	1058
§ 2. Sistema de acumulação de penas.	1043	§ 3.2.1.2. Requisito subjetivo.	1061
§ 2.1. Concurso material (real ou efetivo) de crimes.	1044		
§ 2.1.1. Julgamento de vários fatos puníveis.	1044		

§ 3.2.2. <i>Crime continuado específico (qualificado)</i>	1061	§ 3. As espécies de penas privativas de liberdade.....	1081
§ 3.2.3. <i>A exasperação da pena</i>	1062	§ 4. Os regimes prisionais.....	1082
§ 3.2.3.1. <i>A exasperação da pena no crime continuado comum</i>	1063	§ 4.1. <i>Regime fechado</i>	1082
§ 3.2.3.2. <i>A exasperação da pena no crime continuado específico</i>	1064	§ 4.1.1. <i>Regime especial</i>	1083
§ 3.2.3.3. <i>A exasperação da pena para os crimes em concurso formal implementados em continuidade delitiva</i>	1065	§ 4.1.2. <i>Regime disciplinar diferenciado</i>	1083
§ 3.2.4. <i>O “verdadeiro” crime continuado</i>	1066	§ 4.2. <i>Regime semiaberto</i>	1085
§ 4. <i>Multa no concurso de crimes</i>	1066	§ 4.3. <i>Regime aberto</i>	1085
§ 5. <i>O crime aberrante</i>	1067	§ 4.3.1. <i>Prisão domiciliar</i>	1086
§ 5.1. <i>Aberratio ictus</i>	1068	§ 4.3.1.1. <i>Condenado maior de 70 anos</i>	1086
§ 5.1.1. <i>Aberratio ictus e concurso de pessoas</i>	1070	§ 4.3.1.2. <i>Condenado com doença grave</i>	1087
§ 5.2. <i>Aberratio delicti</i>	1070	§ 4.3.1.3. <i>Condenada com filho menor ou deficiente físico ou mental</i>	1087
§ 6. <i>Limite de cumprimento da pena privativa de liberdade e os benefícios penais</i>	1071	§ 4.3.1.4. <i>Condenada gestante</i>	1088
§ 7. <i>Unificação das penas</i>	1073	§ 4.3.1.5. <i>Rol meramente exemplificativo</i>	1089
§ 8. <i>As regras de injunção penal para o concurso de crimes no Anteprojeto do Novo Código Penal</i>	1074	§ 4.3.1.6. <i>Monitoração eletrônica</i>	1089
Lição 46		§ 4.4. <i>Prisão comum</i>	1090
Os regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade	1077	§ 4.5. <i>Outros locais</i>	1090
§ 1. <i>A individualização do regime inicial de cumprimento de pena</i>	1077	§ 5. <i>O sistema progressivo de cumprimento da pena privativa de liberdade</i>	1091
§ 1.1. <i>As circunstâncias judiciais constitucionais</i>	1078	§ 5.1. <i>Sistema pensilvaniano ou filadélfico e sistema auburniano</i>	1091
§ 1.1.1. <i>A atenção ao princípio da proporcionalidade</i>	1078	§ 5.2. <i>Sistema progressivo</i>	1091
§ 1.1.2. <i>A atenção ao princípio da fundamentação</i>	1079	§ 5.2.1. <i>Transferência para regime menos rigoroso e a progressão por salto</i>	1092
§ 1.1.2.1. <i>A competência para determinação do regime inicial</i>	1079	§ 5.2.2. <i>Transferência do regime semiaberto ao regime aberto</i>	1093
§ 1.1.2.2. <i>A omissão na determinação do regime inicial</i>	1080	§ 5.2.3. <i>Requisitos legais</i>	1093
§ 1.1.2.3. <i>O equívoco na determinação do regime inicial</i>	1080	§ 5.2.4. <i>Exigências extralegis</i>	1094
§ 1.2. <i>A circunstância legal da reincidência</i>	1080	§ 5.2.5. <i>Competência para progressão de regime</i>	1096
§ 2. <i>A releitura das regras legais quanto aos regimes de cumprimento de pena</i>	1081	§ 5.2.6. <i>Vedação à progressão</i>	1096
		§ 5.2.6.1. <i>Novas frações para progressão por crime hediondo e figuras assemelhadas</i>	1098
		§ 5.2.6.2. <i>Inconstitucionalidade do regime fechado</i>	1098
		§ 5.2.6.3. <i>Prática de falta grave</i>	1099
		§ 5.2.6.4. <i>Cálculo discriminado de pena</i>	1099
		§ 5.2.7. <i>Progressão de regime nos crimes contra a Administração Pública</i>	1100
		§ 5.2.8. <i>Progressão de regime e categorias especiais de presos</i>	1100
		§ 5.2.9. <i>Progressão especial para mulheres</i>	1101

§ 5.2.10. Recusa do condenado quanto à progressão de regime.	1101	§ 7.3.14. A audiência especial com o diretor do estabelecimento.	1115
§ 6. Regressão de regime.	1102	§ 7.3.15. O direito de petição.	1116
§ 6.1. Ofensa ao princípio do devido processo legal.	1102	§ 7.3.16. O direito à correspondência.	1116
§ 6.2. Ofensa ao princípio da presunção de inocência.	1103	§ 7.3.17. O direito à leitura e a outros meios de informação.	1116
§ 6.3. Ofensa ao princípio do <i>ne bis in idem</i>	1104	§ 7.3.18. O atestado de pena a cumprir.	1117
§ 6.4. Ofensa ao princípio da razoabilidade.	1105	§ 7.3.19. A limitação de alguns direitos.	1117
§ 6.5. Ofensa ao princípio da proporcionalidade.	1105	§ 7.4. Os direitos dos presos provisórios.	1117
§ 6.6. Ofensa ao princípio da coisa julgada.	1106	§ 7.5. A utilização da teoria da reserva do possível e os direitos do preso.	1118
§ 6.7. Ofensa ao princípio da legalidade.	1107	§ 8. Direitos do internado.	1118
§ 6.8. Ofensa ao princípio da intervenção mínima.	1107	§ 9. Trabalho do preso.	1119
§ 7. Direitos do preso.	1108	§ 9.1. Dever e direito do preso.	1119
§ 7.1. Direitos previstos na Constituição Federal.	1108	§ 9.2. Remuneração.	1120
§ 7.2. Direitos previstos no Código Penal.	1108	§ 9.3. Trabalho interno.	1120
§ 7.3. Direitos previstos na Lei de Execução Penal.	1109	§ 9.4. Trabalho externo.	1121
§ 7.3.1. O respeito à integridade física e moral.	1109	§ 9.5. Competência.	1122
§ 7.3.2. A alimentação suficiente e o vestuário.	1109	§ 9.6. Remição da pena pelo trabalho.	1122
§ 7.3.3. A atribuição de trabalho, remuneração e pecúlio.	1110	§ 9.6.1. Contagem em horas.	1122
§ 7.3.4. A previdência social.	1110	§ 9.6.2. Restrições legais.	1123
§ 7.3.5. A proporcionalidade entre o tempo para o trabalho, o descanso e a recreação.	1110	§ 9.6.3. Exigências extralegais.	1123
§ 7.3.6. O exercício de atividades anteriores à prisão compatível com a execução penal.	1111	§ 9.6.4. Acidente de trabalho.	1124
§ 7.3.7. A assistência ao preso.	1111	§ 9.6.5. Remição ficta.	1124
§ 7.3.7.1. A assistência material.	1111	§ 9.6.6. Remição por analogia.	1126
§ 7.3.7.2. A assistência à saúde.	1111	§ 9.6.7. Cumulação com o estudo.	1126
§ 7.3.7.3. A assistência jurídica.	1112	§ 9.6.8. Perda dos dias remidos.	1127
§ 7.3.7.4. A assistência educacional.	1112	§ 10. Estudo do preso.	1128
§ 7.3.7.5. A assistência social.	1112	§ 10.1. Destinatários legais.	1128
§ 7.3.7.6. A assistência religiosa.	1112	§ 10.2. Contagem de horas.	1128
§ 7.3.7.7. A assistência ao egresso.	1113	§ 10.3. As atividades de ensino e estudo.	1129
§ 7.3.8. A proteção contra qualquer forma de sensacionalismo.	1113	§ 10.3.1. Ensino presencial.	1129
§ 7.3.9. A entrevista pessoal e reservada com o advogado.	1113	§ 10.3.2. Metodologia de ensino a distância.	1130
§ 7.3.10. A visita social.	1114	§ 10.3.3. Remição pela leitura.	1130
§ 7.3.11. A visita íntima.	1114	§ 10.4. Exigências extralegais.	1131
§ 7.3.12. O chamamento nominal.	1115	§ 10.5. Remição privilegiada.	1131
§ 7.3.13. A igualdade de tratamento.	1115	§ 11. Declaração da remição.	1132
		§ 12. Detração.	1132
		§ 12.1. Detração e regime de cumprimento de pena.	1133
		§ 12.2. Detração e penas restritivas de direitos.	1133
		§ 12.3. Detração e pena de multa.	1133
		§ 12.4. Detração em processos distintos.	1134
		§ 12.5. Detração e tempo de cumprimento da pena.	1135
		§ 12.6. Detração e pena cumprida no estrangeiro.	1135

§ 12.7. Detração e medidas cautelares diversas da prisão.	1136	§ 7.4.3. Atribuição de tarefas.	1152
Lição 47		§ 7.4.4. Alteração de tarefas.	1152
As penas alternativas à privação de liberdade	1137	§ 7.4.5. A aquiescência do condenado.	1152
§ 1. Uma síntese evolutiva.	1137	§ 7.4.6. Gratuidade.	1153
§ 2. A questão terminológica.	1139	§ 7.4.7. O cumprimento da medida alternativa.	1153
§ 3. A autonomia das penas alternativas.	1139	§ 7.4.8. O descumprimento da medida alternativa.	1154
§ 4. Uma leitura constitucional das regras gerais de substituição.	1139	§ 7.4.9. Outras hipóteses de conversão.	1154
§ 4.1. A natureza do crime cometido.	1140	§ 7.5. A interdição temporária de direitos.	1155
§ 4.2. A quantidade de pena aplicada.	1140	§ 7.5.1. A proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública e de mandato eletivo.	1155
§ 4.3. A modalidade de execução.	1140	§ 7.5.2. A proibição de exercício de profissão, atividade ou ofício.	1156
§ 5. Uma proposição subsidiária e orientada constitucionalmente.	1140	§ 7.5.3. A suspensão de autorização ou de habilitação para dirigir veículo.	1157
§ 5.1. As circunstâncias judiciais constitucionais.	1141	§ 7.5.4. A proibição de frequentar determinados lugares.	1159
§ 5.2. O tratamento da reincidência no tocante à substituição da pena de prisão.	1141	§ 7.5.5. A proibição de inscrição em certames de interesse público.	1159
§ 5.2.1. Um reforço sobre a inconstitucionalidade da reincidência.	1142	§ 7.6. A limitação de final de semana.	1159
§ 6. Procedimento de substituição.	1143	§ 8. Modalidades alternativas previstas no Código Ambiental.	1160
§ 6.1. Substituição nas penas de até um ano de prisão.	1143	§ 8.1. A prestação de serviços à comunidade.	1160
§ 6.2. Substituição nas penas superiores a um ano de prisão.	1144	§ 8.2. A interdição temporária de direitos.	1161
§ 6.3. Substituição nos crimes perpetrados mediante violência ou grave ameaça à pessoa.	1144	§ 8.3. A suspensão parcial ou total das atividades.	1161
§ 6.4. Substituição nos crimes hediondos e figuras equiparadas.	1145	§ 8.4. A prestação pecuniária.	1162
§ 7. Classificação das penas alternativas.	1146	§ 8.5. O recolhimento domiciliar.	1162
§ 7.1. A prestação pecuniária.	1146	§ 8.6. As penas restritivas de direitos e as pessoas jurídicas.	1163
§ 7.1.1. Os beneficiários da medida alternativa.	1146	§ 9. Modalidades cominadas expressamente na Lei de Drogas.	1163
§ 7.1.2. Valor da prestação e enriquecimento ilícito.	1147	§ 9.1. A advertência sobre os efeitos das drogas.	1164
§ 7.1.3. O descumprimento da prestação pecuniária.	1147	§ 9.2. A prestação de serviços à comunidade.	1164
§ 7.2. A prestação de outra natureza.	1148	§ 9.3. O comparecimento a programa ou curso educativo.	1164
§ 7.3. A perda de bens e valores.	1149	§ 10. O tratamento das medidas alternativas em casos de violência doméstica.	1164
§ 7.3.1. A (in)constitucionalidade da medida alternativa.	1149	§ 11. A prestação de serviços à comunidade com previsão no Código de Trânsito.	1165
§ 7.3.2. A execução da medida alternativa.	1150	§ 12. As medidas alternativas da Lei de Abuso de Autoridade.	1167
§ 7.4. A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas.	1151	§ 13. A previsão da substituição em outras legislações especiais.	1168
§ 7.4.1. O âmbito de aplicabilidade.	1151	§ 14. A conversão como incidente de execução.	1168
§ 7.4.2. Limitação legislativa.	1151		

§ 15. As penas restritivas no Anteprojeto de Código Penal.	1169
---	------

Lição 48

A pena de multa 1171

§ 1. A multa como espécie penal alternativa.	1171
§ 2. O sistema legal e a previsão da pena de multa.	1172
§ 2.1. A previsão isolada da pena de multa.	1172
§ 2.2. A previsão cumulada da pena de multa.	1172
§ 2.3. A previsão alternada da pena de multa.	1173
§ 2.4. A previsão substitutiva da pena de multa.	1173
§ 3. O sistema legal e a determinação da pena de multa.	1173
§ 3.1. Um número de unidade artificial.	1174
§ 3.2. O valor do dia-multa.	1175
§ 3.2.1. A situação econômica do agente.	1175
§ 3.2.2. A atualização do valor.	1176
§ 3.3. A regra complementar dos crimes em licitações e contratos administrativos.	1176
§ 3.4. O destinatário da pena de multa.	1177
§ 4. Pagamento da pena de multa.	1177
§ 4.1. Parcelamento da pena de multa.	1178
§ 4.2. Desconto no vencimento ou no salário.	1178
§ 4.3. Inscrição em dívida ativa.	1178
§ 4.4. Suspensão da execução da multa.	1179
§ 5. Conversão da multa em prisão.	1179
§ 6. Natureza da multa.	1180
§ 7. Extinção da punibilidade e não pagamento da multa.	1180
§ 8. A pena de multa no Código Eleitoral.	1181
§ 9. A pena de multa no Anteprojeto do Novo Código Penal.	1181

Lição 49

Os mecanismos de diversificação da pena criminal 1183

§ 1. Estratégias de política criminal.	1183
§ 2. Justificativas teóricas diante da realidade prisional.	1183

§ 3. A contenção de danos pela observância da proibição de dupla valoração.	1184
--	------

§ 4. Outros mecanismos de diversificação.	1184
--	------

§ 5. Suspensão condicional da execução penal.	1184
--	------

§ 5.1. Natureza jurídica.	1185
--------------------------------	------

§ 5.2. Aplicação subsidiária.	1185
------------------------------------	------

§ 5.3. Uma proposição subsidiária e orientada constitucionalmente à redução de danos ao apenado.	1186
---	------

§ 5.3.1. As circunstâncias judiciais constitucionais.	1186
--	------

§ 5.3.2. A circunstância legal da reincidência.	1187
--	------

§ 5.4. Espécies de sursis.	1187
---------------------------------	------

§ 5.4.1. Sursis etário.	1188
------------------------------	------

§ 5.4.2. Sursis humanitário.	1189
-----------------------------------	------

§ 5.5. Período de prova.	1189
-------------------------------	------

§ 5.6. Condições de suspensão.	1190
-------------------------------------	------

§ 5.6.1. Condições legais.	1190
---------------------------------	------

§ 5.6.2. Condições judiciais.	1191
------------------------------------	------

§ 5.6.3. Audiência admonitória.	1191
--------------------------------------	------

§ 5.7. Revogação do sursis.	1192
----------------------------------	------

§ 5.7.1. Revogação obrigatória.	1193
--------------------------------------	------

§ 5.7.1.1. Condenação definitiva por crime doloso.	1193
---	------

§ 5.7.1.2. Não pagamento da pena de multa.	1194
---	------

§ 5.7.1.3. Não reparação do dano.	1195
--	------

§ 5.7.1.4. Descumprimento das condições do sursis comum.	1195
---	------

§ 5.7.2. Revogação facultativa.	1195
--------------------------------------	------

§ 5.7.2.1. Descumprimento de outras condições.	1196
---	------

§ 5.7.2.2. Condenação definitiva por crime culposo ou contravenção.	1196
--	------

§ 5.8. Prorrogação do período de prova.	1196
--	------

§ 5.9. Cumprimento das condições.	1197
--	------

§ 5.10. O sursis em leis especiais.	1197
--	------

§ 5.11. O sursis no Anteprojeto do Novo Código Penal.	1198
--	------

§ 6. Livramento condicional.	1198
-----------------------------------	------

§ 6.1. Requisitos gerais objetivos.	1198
--	------

§ 6.2. Requisitos gerais subjetivos.	1200
---	------

§ 6.2.1. Aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto.	1201
---	------

§ 6.3. Classes de livramento condicional.	1202
--	------

§ 6.4. Condições do livramento condicional.	1202
--	------

§ 6.5. Procedimento do livramento condicional.	1203
§ 6.6. Período de prova do livramento.	1203
§ 6.7. Suspensão do livramento condicional.	1203
§ 6.8. Revogação obrigatória do livramento condicional.	1204
§ 6.8.1. Crime cometido durante a vigência do benefício.	1204
§ 6.8.2. Crime cometido antes da vigência do benefício.	1205
§ 6.9. Revogação facultativa do livramento condicional.	1205
§ 6.10. Extinção da pena.	1206
§ 6.11. A extinção do livramento condicional no Anteprojeto do Novo Código Penal.	1206
§ 6.12. Vedação do livramento condicional.	1206

Lição 50

Efeitos da condenação e reabilitação

1209

§ 1. Considerações gerais.	1209
§ 2. Efeitos da condenação no Código Penal.	1210
§ 2.1. Efeitos genéricos da condenação.	1210
§ 2.1.1. Reparação civil.	1210
§ 2.1.2. Absolução penal e reparação civil.	1212
§ 2.1.2.1. Ausência de autoria ou materialidade.	1212
§ 2.1.2.2. Atipicidade da conduta.	1213
§ 2.1.2.3. Causas de justificação.	1213
§ 2.1.2.4. Causas de exculpação.	1214
§ 2.1.2.5. Ausência de provas.	1214
§ 2.1.2.6. Extinção da punibilidade.	1214
§ 2.1.3. Perda dos instrumentos, produtos e proveito do crime.	1214
§ 2.1.4. Perda alargada.	1216
§ 2.2. Efeitos específicos da condenação.	1218
§ 2.2.1. Perda de cargo, função pública ou mandato eletivo.	1218
§ 2.2.2. Incapacidade para o exercício do poder familiar, tutela ou curatela.	1220
§ 2.2.3. Inabilitação para dirigir veículo.	1221
§ 2.3. Efeito obrigatório da condenação criminal em crime sexual.	1222
§ 3. Demais efeitos extrapenais da condenação.	1223
§ 3.1. Lei dos Crimes Ambientais.	1223
§ 3.2. Lei de Drogas.	1223
§ 3.3. Lei de Lavagem de Capitais.	1224

§ 3.4. Lei de Tortura.	1224
§ 3.5. Lei Falimentar.	1225
§ 3.6. Lei de Trânsito.	1225
§ 3.7. Lei do Racismo.	1226
§ 3.8. Atividade clandestina de telecomunicação.	1226
§ 3.9. Estatuto da pessoa com deficiência.	1226
§ 3.10. Condenação criminal e direitos políticos.	1227
§ 3.11. Lei da “Ficha Limpa”.	1227
§ 3.12. Condenação criminal e pagamento de custas.	1228
§ 4. Reabilitação.	1229
§ 4.1. Objetivos da reabilitação.	1229
§ 4.2. Alcance da reabilitação.	1230
§ 4.3. Requisitos para a reabilitação.	1231
§ 4.4. Procedimento de reabilitação.	1231
§ 4.5. Revogação da reabilitação.	1232
§ 4.6. Reabilitação e outros institutos.	1233

Lição 51

As medidas de segurança

1235

§ 1. Síntese histórica no direito penal brasileiro.	1235
§ 1.1. As antigas codificações brasileiras.	1235
§ 1.2. A codificação penal de 1940.	1237
§ 1.3. A emancipação das medidas de segurança com a Reforma de 1984.	1238
§ 2. O necessário tratamento principiológico em relação às medidas de segurança.	1238
§ 2.1. O princípio do devido processo legal.	1239
§ 2.2. O princípio da legalidade.	1239
§ 2.3. O princípio da irretroatividade.	1240
§ 2.4. O princípio da individualização.	1241
§ 2.5. O princípio da intervenção mínima.	1242
§ 2.6. O princípio da humanidade.	1242
§ 2.7. O princípio da ofensividade.	1244
§ 2.8. O princípio da razoabilidade.	1244
§ 2.9. O princípio da proporcionalidade.	1245
§ 2.9.1. A tese do Supremo Tribunal Federal.	1245
§ 2.9.2. As teses do Superior Tribunal de Justiça.	1245
§ 2.9.3. O Anteprojeto do Novo Código Penal.	1246
§ 2.9.4. Outras teses e a Lei de Reforma Psiquiátrica.	1246
§ 2.10. O princípio da igualdade.	1248
§ 2.11. Os princípios do direito sanitário.	1249

§ 3. A confrontação do modelo consignado no Código Penal pelas diretrizes da Lei n. 10.216/2001.	1249	§ 6.1. A ação penal privada exclusiva.	1268
§ 3.1. Exclusão da culpabilidade e imposição de medida de segurança.	1250	§ 6.2. A ação penal privada personalíssima.	1268
§ 3.2. Natureza jurídica da sentença.	1250	§ 6.3. A ação penal privada subsidiária da pública.	1269
§ 3.3. Fundamento da medida de segurança.	1250	§ 7. A ação penal concorrente.	1269
§ 3.4. Responsabilização diferenciada.	1251	§ 8. A ação penal nos crimes complexos.	1270
§ 3.5. Peculiaridades da responsabilização diferenciada.	1252	§ 9. A ação penal e a extinção de punibilidade.	1270
§ 3.6. Local de cumprimento da medida.	1252	§ 9.1. Decadência.	1270
§ 4. Realização da perícia médica.	1253	§ 9.2. Renúncia.	1271
§ 5. Substituição da pena por medida de segurança para o semi-imputável.	1253	§ 9.3. Perdão.	1272
§ 6. Superveniência de doença mental após a condenação.	1254	§ 9.4. Perempção.	1272
§ 7. A (des)orientação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária no tocante à Reforma Psiquiátrica.	1254	§ 10. A ação penal no Anteprojeto de Código Penal.	1273
§ 8. Resultados práticos quanto à incidência da Lei de Reforma Psiquiátrica.	1256		
§ 9. Considerações finais.	1257	Lição 53	
Lição 52		A extinção da punibilidade	1275
A ação penal	1259	§ 1. Conceito de punibilidade.	1275
§ 1. Considerações preliminares.	1259	§ 2. Consequências da extinção da punibilidade.	1276
§ 2. Conceito.	1259	§ 2.1. Extinção da punibilidade no concurso de crimes.	1276
§ 3. A diferença entre ação civil e ação penal.	1260	§ 2.2. Extinção da punibilidade nos crimes complexos e conexos.	1276
§ 4. Titularidade.	1260	§ 3. Causas de extinção da punibilidade.	1277
§ 5. A ação penal pública.	1261	§ 3.1. Morte do agente.	1277
§ 5.1. Ação penal pública incondicionada.	1261	§ 3.2. Anistia, graça e indulto.	1278
§ 5.2. Ação penal pública condicionada.	1262	§ 3.2.1. Anistia.	1278
§ 5.2.1. Decadência do direito de representação.	1262	§ 3.2.1.1. Classificações.	1279
§ 5.2.2. Retratação da representação.	1263	§ 3.2.1.2. Fundamentos.	1279
§ 5.2.3. A representação na Lei dos Juizados Especiais.	1263	§ 3.2.1.3. A Lei da Anistia.	1279
§ 5.2.4. A representação nos casos de violência doméstica.	1264	§ 3.2.2. Graça.	1281
§ 5.2.5. A necessidade de representação na contravenção de vias de fato.	1264	§ 3.2.3. Indulto.	1281
§ 5.2.6. A representação no crime de estelionato.	1265	§ 3.3. Abolição criminis.	1282
§ 5.3. Ação penal pública subsidiária da pública.	1267	§ 3.4. Prescrição, decadência ou perempção.	1282
§ 6. A ação penal privada.	1267	§ 3.5. Renúncia do direito de queixa ou perdão nos crimes de ação privada.	1282
		§ 3.6. Retratação do agente.	1282
		§ 3.7. Perdão judicial.	1282
		§ 3.7.1. Registrar como seu o filho de outrem.	1283
		§ 3.7.2. Aplicação por meio da analogia <i>in bonam partem</i>	1284
		§ 3.7.3. Efeitos da declaração do perdão judicial.	1286
		§ 4. Rol meramente exemplificativo.	1287

§ 4.1. O perdão judicial na legislação especial.....	1287
§ 4.2. Crimes tributários.....	1288
§ 5. Causas de extinção da punibilidade previstas na Lei dos Juizados Especiais.....	1289
§ 5.1. Composição civil.....	1289
§ 5.2. Transação penal.....	1290
§ 5.3. Suspensão condicional do processo.....	1290
§ 5.4. A transação penal e a suspensão condicional do processo nos crimes ambientais.....	1291
§ 6. Acordo de não persecução penal.....	1291
§ 6.1. Natureza jurídica.....	1291
§ 6.2. Caráter subsidiário.....	1292
§ 6.3. Requisitos.....	1293
§ 6.3.1. Quantidade mínima da pena cominada.....	1293
§ 6.3.2. Modalidade de execução.....	1293
§ 6.3.3. Características do investigado.....	1294
§ 6.3.4. Insignificância das infrações penais pretéritas.....	1295
§ 6.3.5. Outros mecanismos de diversificação penal.....	1295
§ 6.3.6. Funções manifestas da pena criminal.....	1296
§ 6.4. Recusa de proposição do acordo.....	1296
§ 6.5. Condições.....	1296
§ 6.5.1. Reparação civil.....	1297
§ 6.5.2. Renúncia de bens e direitos.....	1298
§ 6.5.3. Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas.....	1298
§ 6.5.4. Prestação pecuniária.....	1298
§ 6.5.5. Condição extralegal.....	1299
§ 6.6. Procedimento.....	1299
§ 6.6.1. Formalidades.....	1299
§ 6.6.2. Momento de proposição.....	1300
§ 6.6.3. Confissão do investigado.....	1300
§ 6.6.4. Homologação judicial.....	1301
§ 6.6.5. Reformulação da proposta.....	1301
§ 6.6.6. Adequação da proposta.....	1302
§ 6.6.7. Extinção de punibilidade.....	1302
§ 6.7. Oferecimento da denúncia.....	1302
§ 6.8. Descumprimento das condições.....	1302
§ 6.9. Suspensão da prescrição da pretensão punitiva.....	1303
§ 6.10. Resolução do CNMP.....	1303
§ 6.11. O Supremo Tribunal Federal.....	1303
§ 6.12. Consideração final.....	1303
§ 7. Repatriação de valores.....	1304

Lição 54

A prescrição

1305

§ 1. Conceito.....	1305
§ 2. A imprescritibilidade delitiva.....	1306
§ 2.1. Contextos constitucionais de imprescritibilidade.....	1306
§ 2.1.1. O crime de racismo.....	1307
§ 2.1.2. As ações de grupos armados, civis ou militares.....	1309
§ 2.2. A imprescritibilidade na legislação infraconstitucional.....	1310
2.3. A imprescritibilidade “criada” jurisprudencialmente.....	1312
§ 2.4. A imprescritibilidade das graves violações aos direitos humanos.....	1314
§ 2.4.1. Afirmações e objeções à imprescritibilidade.....	1314
§ 2.4.2. Princípio da legalidade e imprescritibilidade.....	1316
§ 2.4.3. Princípio da duração razoável do processo e imprescritibilidade.....	1318
§ 3. Fundamentos políticos da prescrição.....	1321
§ 3.1. Teoria do esquecimento.....	1321
§ 3.2. Teoria do desgaste probatório.....	1321
§ 3.3. Teoria da presunção de correção.....	1321
§ 3.4. Teoria da expiação moral.....	1322
§ 3.5. Teoria da perda de legitimidade.....	1322
§ 4. Diferenças entre as formas de extinção de punibilidade.....	1322
§ 4.1. As diferenças entre prescrição e decadência.....	1323
§ 4.2. As diferenças entre prescrição e perempção.....	1323
§ 5. Espécies de prescrição.....	1323
§ 5.1. Prescrição da pretensão punitiva.....	1324
§ 5.2. Prescrição da pretensão executória.....	1324
§ 6. Contagem do prazo prescricional.....	1324
§ 6.1. Contagem dos prazos para prescrição da pretensão punitiva.....	1325
§ 6.1.1. Circunstâncias modificadoras da pena.....	1325
§ 6.1.2. Narração fática ou capitulação legal.....	1326
§ 6.1.3. Prescrição da pretensão punitiva nas leis especiais.....	1326
§ 6.1.4. Prescrição da pretensão punitiva e detração.....	1326
§ 6.1.5. Termo inicial da contagem prescricional.....	1327
§ 6.1.5.1. Crime consumado.....	1327

§ 6.1.5.2. Crime tentado.....	1328	§ 7.2.4.2. Efeito da sentença quando há corréus.....	1341
§ 6.1.5.3. Crimes permanentes.....	1328	§ 7.2.5. Início ou continuação do cumprimento da pena.....	1341
§ 6.1.5.4. Crimes de bigamia e de falsificação ou alteração de assentamento do registro civil.....	1329	§ 7.2.6. Reincidência.....	1341
§ 6.1.5.5. Crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.....	1329	§ 7.2.7. A interrupção da prescrição prevista em lei especial.....	1342
§ 6.1.5.6. Crimes continuado e habitual.....	1330	§ 7.2.8. Nulidades processuais.....	1343
§ 6.2. Contagem dos prazos para prescrição da pretensão executória.....	1330	§ 8. Causas que suspendem ou impedem a contagem do prazo prescricional.....	1343
§ 6.2.1. Prescrição da pretensão executória e detração.....	1330	§ 8.1. Resolução de questão de que dependa o reconhecimento da existência do crime.....	1344
§ 6.2.2. Termo inicial da contagem prescricional.....	1331	§ 8.2. Cumprimento de pena no exterior.....	1345
§ 6.2.2.1. O trânsito em julgado para a acusação.....	1331	§ 8.3. Pendência ou inadmissibilidade de recursos aos Tribunais Superiores.....	1345
§ 6.2.2.2. A revogação do sursis ou do livramento condicional.....	1331	§ 8.4. Acordo de não persecução penal.....	1346
§ 6.2.2.3. A interrupção da execução da pena.....	1332	§ 8.5. Prisão por motivo diverso.....	1347
§ 6.2.3. Cálculo da prescrição nas hipóteses de evasão do condenado e de revogação do livramento condicional.....	1332	§ 8.6. Suspensão por revelia.....	1347
§ 7. A interrupção da contagem do prazo prescricional.....	1333	§ 8.7. Sustação da ação penal pelo Congresso Nacional.....	1348
§ 7.1. A persecução penal e o lapso prescricional.....	1333	§ 8.8. A suspensão da prescrição prevista em lei especial.....	1349
§ 7.2. Causas de interrupção da prescrição da pretensão punitiva.....	1334	§ 9. Verificação da prescrição da pretensão punitiva.....	1350
§ 7.2.1. Recebimento da denúncia ou queixa.....	1334	§ 9.1. Prescrição da pretensão punitiva propriamente dita.....	1350
§ 7.2.1.1. Precisão da causa interruptiva.....	1334	§ 9.2. Prescrição intercorrente ou superveniente.....	1350
§ 7.2.1.2. Duplo recebimento da denúncia ou queixa.....	1335	§ 9.2.1. O princípio da proibição da reformatio in pejus.....	1351
§ 7.2.1.3. Publicação da decisão.....	1336	§ 9.2.2. Trânsito em julgado para a acusação.....	1351
§ 7.2.1.4. Aditamento da denúncia ou queixa.....	1336	§ 9.2.3. Improvimento do recurso da acusação.....	1351
§ 7.2.1.5. Ausência de assinatura.....	1336	§ 9.3. Prescrição retroativa.....	1352
§ 7.2.1.6. Anulação da decisão.....	1337	§ 9.4. Prescrição em perspectiva, virtual ou antecipada.....	1353
§ 7.2.1.7. Rejeição da denúncia ou queixa.....	1337	§ 9.5. Prescrição da pena restritiva de direitos e da pena de multa.....	1353
§ 7.2.2. Decisão de pronúncia.....	1337	§ 10. Atenuantes de pena e modificação do prazo prescricional.....	1353
§ 7.2.2.1. A impronúncia.....	1338	§ 10.1. A menoridade relativa.....	1354
§ 7.2.2.2. A desclassificação.....	1338	§ 10.2. A maioridade senil.....	1355
§ 7.2.2.3. Os crimes conexos.....	1338	§ 11. Efeitos da prescrição.....	1356
§ 7.2.3. Decisão confirmatória da pronúncia.....	1338	§ 12. Verificação da prescrição e medidas de segurança.....	1356
§ 7.2.4. Publicação da sentença ou acórdão condenatórios recorríveis.....	1339	Referências.....	1359
§ 7.2.4.1. Sentença absolutória imprópria.....	1340		

O livro é dividido em três partes. Na primeira parte tratamos dos princípios do Direito Penal, dos processos de criminalização e da lei penal. Entendemos essencial o estudo aprofundado das diretrizes de interpretação e compreensão das normas incriminadoras e permissivas, bem como da sua aplicação aos casos concretos, pois a devida reflexão demanda o estudo conjunto da teoria com a prática. A segunda parte é dedicada à teoria do delito, com o estudo da estrutura dogmática da tipicidade, da antijuridicidade e da culpabilidade. Nessa etapa procuramos desenvolver uma abordagem ampla das teorias que explicam cada instituto jurídico que compõe o conceito de crime, sempre com uma vasta ilustração de casos da jurisprudência. Na última parte dedicamos grande espaço à teoria da pena, com foco especial no princípio do menor dano ao condenado em substituição às teorias preventivas como referencial ao estudo da pena criminal. Sem desmerecer as teorias tradicionais, adotamos visão diferenciada na tentativa de coibir o uso exacerbado e irracional do poder punitivo.